



LIDO
Em 29.03.2011
Assessoria de Planejamento

Gabinete do Deputado JOE VALLE - PSB

INDICAÇÃO Nº 838/2011

(Do Sr. Deputado Joe Valle)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto ao Comando da Polícia Militar do Distrito Federal no sentido de promover o policiamento ostensivo no Setor M Norte da Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto ao Comando da Polícia Militar do Distrito Federal no sentido de promover o policiamento ostensivo no Setor M Norte da Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

JUSTIFICAÇÃO

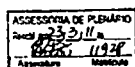
A segurança pública é prioridade para todos os governos, vez que, atualmente, o aumento da violência vem assumindo proporções preocupantes.

Os moradores do Setor M Norte há muito tempo vêm reivindicando uma maior segurança. Na região com frequência ocorrem os mais diversos crimes, tendo como autores os marginais e delinquentes que costumam vitimar os moradores. Motivo do grande número de ocorrências de assaltos, roubos, furtos, estupro, entre outros ilícitos penais registrados na Delegacia Circunscrição de Taguatinga.

Tendo em vista o programa de Segurança Pública do atual governo, solicitamos que esta sugestão seja acolhida o mais breve possível, pois se tratando de prioridades de governo no relativo a investimentos na segurança do cidadão, que os mesmos se votem para as áreas que realmente estejam desprovidas desses equipamentos públicos.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em de de 2011.



Deputado Joe Valle
PSB



LIDO
Em 29.03.2011
Assessoria de Planejamento

GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PSB

INDICAÇÃO Nº 838/2011

(Do Sr. Deputado Joe Valle)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto ao Departamento de Estrada e Rodagem do Distrito Federal - DER / DF no sentido de promover a implantação da Via de ligação entre a Quadra QNM 38 do Setor M Norte à BR 070, na Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto ao Departamento de Estrada e Rodagem do Distrito Federal - DER / DF no sentido de promover a implantação da Via de ligação entre a Quadra QNM 38 do Setor M Norte à BR 070, na Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

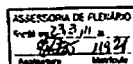
JUSTIFICAÇÃO

A proposição em tela se faz necessária por ser a sugestão proposta, uma reivindicação dos moradores e dos motoristas que passam pelo local e que estão sofrendo com a falta de segurança e condições precárias do tráfego que existe atualmente.

O atendimento a esta indicação com certeza facilitará em muito o fluxo do trânsito entre o Setor M Norte de Taguatinga e a BR 070.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade de Taguatinga.

Sala das Sessões, em de de 2011.



Deputado JOE VALLE
PSB



LIDO
Em 29.03.2011
Assessoria de Planejamento

Deputado Distrital JOE VALLE - PSB

INDICAÇÃO Nº 838/2011

(Do Deputado Joe Valle)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Setor M Norte, na Região Administrativa de Taguatinga - RA VIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Setor M Norte, na Região Administrativa de Taguatinga - RA VIII.

JUSTIFICAÇÃO

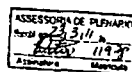
A construção da referida quadra poliesportiva dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica é uma reivindicação dos moradores do Setor M Norte de Taguatinga. Sem opções de lazer, a comunidade vem utilizando as áreas desocupadas para a prática de futebol em campos improvisados, o que os levou a solicitar a construção de locais adequados para o lazer, à prática de esportes e o convívio social.

Cabe ressaltar, que a prática desportiva é essencial para a melhoria da qualidade de vida, sendo obrigatória no currículo escolar.

A Constituição Federal, no artigo 227, prevê que: "É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais".

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Setor M Norte de Taguatinga - RA VIII.

Sala das Sessões, em de de 2011.



Deputado Joe Valle
PSB



LIDO
Em 29.03.2011
Assessoria de Planejamento

Gabinete do Deputado JOE VALLE - PSB

INDICAÇÃO Nº 838/2011

(Do Sr. Deputado Joe Valle)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Saúde no sentido de promover a reforma, o atendimento 24 horas, e o aumento do efetivo do quadro médico no Posto de Saúde localizado no Setor M Norte na Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Saúde no sentido de promover a reforma, o atendimento 24 horas, e o aumento do efetivo do quadro médico do Posto de Saúde localizado no Setor M Norte na Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A saúde da população é uma das prioridades de todo governo, com isso todos devem ter acesso aos hospitais e aos postos de saúde de sua cidade.

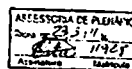
Os moradores do Setor M Norte reclamam a presença urgente de serviços assistenciais de saúde com atendimento 24 horas, do número reduzido de médicos que atendem no referido posto, e ainda, do estado precário que se encontra as instalações físicas do referido posto de saúde.

Com uma população considerável, a localidade ainda deixa a desejar no que se refere à qualidade de vida de seus moradores e à oferta de serviços públicos eficientes.

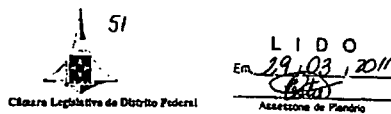
Neste sentido, cabe àquele que cuida da coisa pública, ou seja, o Chefe do Poder Executivo, alcançar solução definitiva para essa situação insustentável, com o fim prático de proporcionar tranquilidade e bem-estar aos cidadãos.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Setor M Norte.

Sala das Sessões, em de de 2011.



Deputado JOE VALLE
PSB



Gabinete do Deputado JOE VALLE - PSB

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Joe Valle)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Secretaria de Obras no sentido de promover a reforma das quadras poliesportivas nas localidades que menciona.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Secretaria de Obras no sentido de promover a reforma das quadras poliesportivas nas seguintes localidades: QNJ 36 - QNJ 43/QNJ 07 e QNJ 48/Av. Hélio Prates do Setor QNJ da Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A reforma das referidas quadras de esportes é uma reivindicação dos moradores do Setor QNJ, que estão sem locais adequados para o lazer, à prática de esportes e o convívio social.

As quadras de esportes em questão sempre foram os centros de atividades esportivas da região, e o estado de conservação não permite que essas atividades continuem a acontecer.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Setor QNJ de Taguatinga.

Sala das Sessões, em de 2011.

Deputado JOE VALLE
PSB



Gabinete do Deputado JOE VALLE - PSB

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Joe Valle)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto ao Comando da Polícia Militar do Distrito Federal no sentido de promover o policiamento ostensivo no Setor QNJ da Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto ao Comando da Polícia Militar do Distrito Federal no sentido de promover o policiamento ostensivo no Setor QNJ da Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A segurança pública é prioridade para todos os governos, vez que, atualmente, o aumento da violência vem assumindo proporções preocupantes.

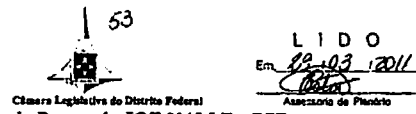
Os moradores do Setor QNJ há muito tempo vêm reivindicando uma maior segurança. Na região com frequência ocorrem os mais diversos crimes, tendo como autores os marginais e delinquentes que costumam vitimar os moradores. Motivo do grande número de ocorrências de assaltos, roubos, furtos, estupros, entre outros ilícitos penais registradas na Delegacia Circunscrição de Taguatinga.

Tendo em vista o programa de Segurança Pública do atual governo, solicitamos que esta sugestão seja acatada o mais breve possível, pois se tratando de prioridades de governo no relativo a investimentos na segurança da cidadã, que os mesmos se voltem para as áreas que realmente estejam desprovidas desses equipamentos públicos.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em de 2011.

Deputado JOE VALLE
PSB



Gabinete do Deputado JOE VALLE - PSB

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Joe Valle)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Obras e à Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP no sentido de promoverem a urbanização das áreas abandonadas das seguintes quadras: QNJ 07 - QNJ 09 - QNJ 11 - QNJ 13 - QNJ 15 - QNJ 18 - QNJ 25 - QNJ 27 - QNJ 29 - QNJ 31 e todos os "Becos" do Setor QNJ na Região Administrativa de Taguatinga - RA III. Com a construção de calçadas, instalação de iluminação pública, arborização e ajardinamento.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Secretaria de Obras e à Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP no sentido de promover a urbanização das áreas abandonadas das seguintes quadras: QNJ 07 - QNJ 09 - QNJ 11 - QNJ 13 - QNJ 15 - QNJ 18 - QNJ 25 - QNJ 27 - QNJ 29 - QNJ 31 e todos os "Becos" do Setor QNJ na Região Administrativa de Taguatinga - RA III. Com a construção de calçadas, instalação de iluminação pública, arborização e ajardinamento.

JUSTIFICAÇÃO

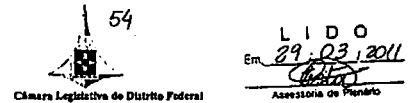
A expansão e o crescimento urbano do Distrito Federal exigem cada vez mais a ação do Poder Público, cujo trabalho é essencial à vida urbana. Entre outras, a urbanização, com a presença de iluminação, calçadas, arborização e jardins se destacam como indispensáveis ao cidadão.

A falta desses itens gera enormes dificuldades para a população razão pela qual o Setor QNJ de Taguatinga reivindica ao Poder Executivo a urgente urbanização da área, sabendo tratar-se de interesse não somente dessa comunidade, mas de todos os habitantes do Distrito Federal, que merecem compartilhar da qualidade de vida que se tornou símbolo da capital do país.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente indicação que, com certeza, será de grande importância para a comunidade do Setor QNJ de Taguatinga.

Sala das Sessões, em de 2011.

Deputado JOE VALLE
PSB



Gabinete do Deputado JOE VALLE - PSB

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Joe Valle)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Secretaria de Obras no sentido de promover a reforma das quadras poliesportivas localizadas no Setor M Norte, na Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Secretaria de Obras no sentido de promover a reforma das quadras poliesportivas localizadas no Setor M Norte, na Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

JUSTIFICAÇÃO

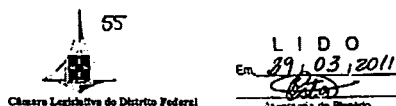
A reforma das referidas quadras de esportes é uma reivindicação dos moradores do Setor M Norte, que estão sem locais adequados para o lazer, à prática de esportes e o convívio social.

As quadras de esportes em questão sempre foram os centros de atividades esportivas da região, e o estado de conservação não permite que essas atividades continuem a acontecer.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Setor M Norte de Taguatinga.

Sala das Sessões, em de 2011.

Deputado JOE VALLE
PSB



DEPUTADO DISTRITAL JOE VALLE - PSB
CDB 1881 / 1911

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Joe Valle)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Companhia Energética de Brasília - CEB, no sentido de promover a instalação e manutenção geral da iluminação pública da praça e áreas adjacentes a Paróquia São Pedro e São Paulo e a Escola Classe 42, no Setor M Norte - Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Companhia Energética de Brasília - CEB, no sentido de promover a instalação e manutenção geral da iluminação pública da praça e áreas adjacentes a Paróquia São Pedro e São Paulo e a Escola Classe 42, no Setor M Norte - Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

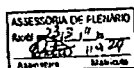
JUSTIFICAÇÃO

A instalação e manutenção geral e contínua da iluminação pública da praça e áreas adjacentes a Paróquia São Pedro e São Paulo e a Escola Classe 42 no Setor M Norte é uma antiga reivindicação da comunidade, manifestada pela Prefeitura Comunitária do Setor M Norte de Taguatinga, visto que, pela necessidade extrema os moradores e trabalhadores, daquela região, são obrigados a conviverem com a constante falta de iluminação pública provocada pela falta de instalação de equipamentos, e, em casos diversos a manutenção nos equipamentos instalados pela Companhia Energética de Brasília - CEB.

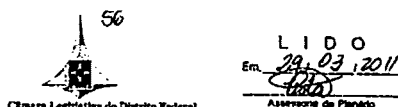
A falta de iluminação adequada gera enormes dificuldades transtornos para a população, razão pela qual os moradores do Setor M Norte solicita ao Poder Executivo a urgente melhoria da iluminação pública da área. Sabendo tratar-se de interesse não somente dessa comunidade, mas de todos os habitantes do Distrito Federal, que merecem compartilhar da qualidade de vida que se tornou símbolo da Capital do País.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade reivindicante.

Sala das Sessões, em de de 2011.



Deputado JOE VALLE
PSB



DEPUTADO DISTRITAL JOE VALLE - PSB
CDB 1882 / 1911

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Joe Valle)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Companhia Energética de Brasília - CEB, no sentido de promover a instalação e manutenção geral da iluminação pública na Via Principal e Vias Secundárias, bem como nas Praças Públicas e na Área de Desenvolvimento Econômico do Setor M Norte, na Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Companhia Energética de Brasília - CEB, no sentido de promover a instalação e manutenção geral da iluminação pública na Via Principal e Vias Secundárias, bem como nas Praças Públicas e na Área de Desenvolvimento Econômico do Setor M Norte, na Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

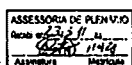
JUSTIFICAÇÃO

A instalação e manutenção geral e contínua da iluminação pública em todo o Setor M Norte é uma antiga reivindicação da comunidade, manifestada pela Prefeitura Comunitária do Setor M Norte de Taguatinga, visto que, pela necessidade extrema os moradores e trabalhadores, daquela região, são obrigados a conviverem com a constante falta de iluminação pública provocada pela falta de manutenção nos equipamentos instalados pela Companhia Energética de Brasília - CEB.

A falta de iluminação adequada gera enormes dificuldades para a população, razão pela qual os moradores do Setor M Norte solicita ao Poder Executivo a urgente melhoria da iluminação pública da área. Sabendo tratar-se de interesse não somente dessa comunidade, mas de todos os habitantes do Distrito Federal, que merecem compartilhar da qualidade de vida que se tornou símbolo da Capital do País.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade reivindicante.

Sala das Sessões, em de de 2011.



Deputado JOE VALLE
PSB



DEPUTADO DISTRITAL JOE VALLE - PSB
CDB 1883 / 1911

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Joe Valle)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Companhia Energética de Brasília - CEB, no sentido de promover a instalação e manutenção geral da iluminação pública da praça e áreas adjacentes a Paróquia Imaculada Conceição e Centro Educacional nº 17, no Setor M Norte - Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Companhia Energética de Brasília - CEB, no sentido de promover a instalação e manutenção geral da iluminação pública da praça e áreas adjacentes a Paróquia Imaculada Conceição e Centro Educacional nº 17, no Setor M Norte - Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

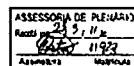
JUSTIFICAÇÃO

A instalação e manutenção geral e contínua da iluminação pública da praça e áreas adjacentes a Paróquia Imaculada Conceição e Centro Educacional nº 17, no Setor M Norte é uma antiga reivindicação da comunidade, manifestada pela Prefeitura Comunitária do Setor M Norte de Taguatinga, visto que, pela necessidade extrema os moradores e trabalhadores, daquela região, são obrigados a conviverem com a constante falta de iluminação pública provocada pela falta de instalação de equipamentos, e, em casos diversos a manutenção nos equipamentos instalados pela Companhia Energética de Brasília - CEB.

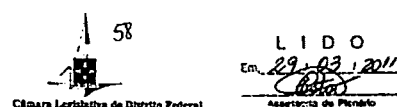
A falta de iluminação adequada gera enormes dificuldades transtornos para a população, razão pela qual os moradores do Setor M Norte solicita ao Poder Executivo a urgente melhoria da iluminação pública da área. Sabendo tratar-se de interesse não somente dessa comunidade, mas de todos os habitantes do Distrito Federal, que merecem compartilhar da qualidade de vida que se tornou símbolo da Capital do País.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade reivindicante.

Sala das Sessões, em de de 2011.



Deputado JOE VALLE
PSB



Deputado Distrital JOE VALLE - PSB
CDB 1884 / 1911

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Joe Valle)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Secretaria de Obras no sentido de promover a reforma com instalação de Pontos de Encontro Comunitário nas Quadras Poliesportivas localizadas nas Quadras EQNM 34/36, 36/38, 38/40 e 40/42 - Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Secretaria de Obras no sentido de promover a reforma com instalação de Pontos de Encontro Comunitário nas quadras poliesportivas localizadas nas Quadras EQNM 34/36, 36/38, 38/40 e 40/42 - Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

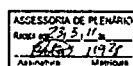
JUSTIFICAÇÃO

A reforma com instalação de Pontos de Encontro Comunitário nas referidas Quadras de esportes é uma reivindicação dos moradores do Setor M Norte, que estão sem um local adequado para o lazer, à prática de esportes e o convívio social.

A quadra de esportes em questão sempre foi o centro de atividades esportivas do Cruzeiro, e o seu atual estado de conservação não permite que essas atividades continuem a acontecer.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Setor M Norte de Taguatinga.

Sala das Sessões, em de 2011.



Deputado JOE VALLE
PSB

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deposição Distrital Jr - 1ª-11- - PSB

DO 1988 7871

L I D O
En 19.03.2011
Assessoria de Redação

DOCAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado João Vello)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providenciar junto a Secretaria de Obras e o Administrador de Tecnologia no sentido de promover a instalação das Pragas Públicas localizadas frente às Parquinhos São Pedro e São Paulo e Invasão Conceição, no Setor M Norte - Região Administrativa de Taguatinga - RA II.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno e o Chefe do Poder Executivo providenciar junto a Secretaria de Obras e o Administrador de Tecnologia no sentido de promover a instalação das Pragas Públicas localizadas frente às Parquinhos São Pedro e São Paulo e Invasão Conceição, no Setor M Norte - Região Administrativa de Taguatinga RA II.

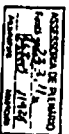
JUSTIFICAÇÃO

A instalação das Pragas Públicas objeto desta proposição, são retróscopios da Comandante, mantidas pela Prefeitura Comandante do Setor M Norte de Taguatinga, que, caso de espaço que propõem a obra um cenário social maior, e também um espaço destinado a prática das diversas modalidades desportivas e lazer para as crianças que costumam brincar no parque infantil.

Devido à importância das obras planejadas por se situar importantes a instalação do Ode do Poder Executivo, para que o Administrador possa fazer mergejo junto às empresas públicas tais como CAESB - CEB - BRB, entre outras que serão necessárias. Em contrapartida está sendo entregue a estas empresas a instalação de peças públicas nas empresas locais de rede de água.

Pelo exposto, sugere contar com o apoio das nobres partes no sentido de aprovar a presente indicação que com certeza, será de grande importância para os moradores do Setor M Norte de Taguatinga.

Sala das Sessões, em de de 2011.



Dep. João Vello

PSB

60

L I D O
En 19.03.2011

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Redação

INDICAÇÃO Nº

DO 1988 7871

(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)

Sugere a Secretaria de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal a construção de calçada no caminho do acesso ao ponto de ônibus localizado no Condomínio Sol Nascente, P Norte, Ceilândia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal providenciar urgentes para a construção de calçada no caminho de acesso ao ponto de ônibus localizado no Condomínio Sol Nascente, P Norte, Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

Moradores do Condomínio estão muito preocupados com o caminho de acesso ao ponto de ônibus que, por não estar urbanizado, força os usuários a se deslocarem pelo asfalto, na tentativa de evitar o barro, arrastando-se, todavia, a quase serem atingidos.

A situação é muito perigosa e merece a atenção urgente das autoridades responsáveis.

Sala das Sessões, em de março de 2011.

Deputado Chico Vigilante - PT



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE ROHRZ

L I D O
En 19.03.2011
Assessoria de Redação

INDICAÇÃO Nº

(Da Deputada Liliane Rohrz)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo junto a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP e a Administração Regional de Ceilândia a realização de poda e limpeza do mato localizado no canteiro central das vias P3 e P4 do Setor Sul na Região Administrativa de Ceilândia, RA - IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo, junto a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP e a Administração Regional de Ceilândia a realização de poda e limpeza do mato localizado no canteiro central das vias P3 e P4 do Setor Sul na Região Administrativa de Ceilândia, RA - IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade a limpeza "topografia" do canteiro central no Setor P Sul, que é de extrema necessidade, pois trata-se de uma comunidade com uma grande melhoria na qualidade de vida.

A limpeza de áreas com alta é fundamental, uma vez que estas servem de esconderijo de lixo e lixo de drogas, e ainda muitas pessoas como lixo, e outras e escorpiões.

Assim, o atendimento a esta sugestão com certeza cria um espaço no combate e na prevenção de doenças, promovendo, portanto, a melhoria na qualidade de vida das moradores daquela cidade.

Pelo o exposto, por reconhecermos a importância para a comunidade da efetiva ação e que concluímos o apoio das nobres partes a solicitação de presente indicação.

Sala das Sessões, em

LILIANE ROHRZ
Deputada Distrital

68,

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE ROHRZ

L I D O
En 19.03.2011

INDICAÇÃO Nº

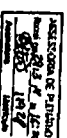
DO 1988 7871

(Da Deputada Liliane Rohrz)

Sugere providências ao Excecionismo Senhor Governador do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Obras do DF a duplicação da via O1 ao lado do reservatório da CAESB na Região Administrativa de Ceilândia, RA - IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excecionismo Senhor Governador do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Obras do DF a duplicação da via O1 ao lado do reservatório da CAESB na Região Administrativa de Ceilândia, RA - IX.

JUSTIFICAÇÃO



A proposição em tela se faz necessária por se tratar de uma indicação proposta pelos moradores e pelas autoridades que passam pelo local e que estão sofrendo com a falta de segurança e condições precárias de trânsito que ali atualmente existe.

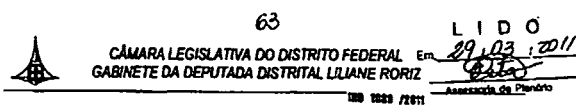
O fluxo intenso de veículos na via O1 está a exigir urgentes providências, no sentido da duplicação daquela importante via de circulação de veículos. Com a realização das obras os constantes congestionamentos que ali se registram serão eliminados, tudo favorecendo o trânsito e consequentemente toda a comunidade da cidade.

Assim o exposto, sugere contar com o apoio das nobres partes no sentido de aprovar a presente indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Jardim Botânico.

Sala das Sessões, em

LILIANE ROHRZ
Deputada Distrital

Assessoria Legislativa da Câmara do Deputado Liliane Rohrz



INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de uma praça com parquinho com a implantação de um parquinho e do kit de malhação para pessoas da terceira idade na QNN 04/06 na Região Administrativa de Ceilândia, RA - IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de uma praça com parquinho com a implantação de um parquinho e do kit de malhação para pessoas da terceira idade na QNN 04/06 na Região Administrativa de Ceilândia RA - IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Governo do Distrito Federal, a promover a implantação da praça pública da QNN 04/06 na cidade de Ceilândia de forma que os moradores daquela comunidade possam ter melhores condições de lazer em sua comunidade.

A praça é uma reivindicação da comunidade há muitos anos. A área esta abandonada e serve como depósito de lixo. O matagal atinge três metros de altura, conforme relatos de quem mora próximo do local.

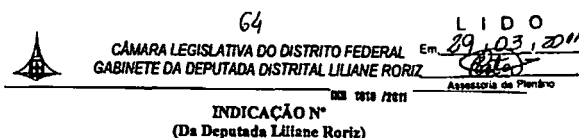
A Construção da praça com os equipamentos de ginástica, além de melhorar a qualidade de vida dos moradores tem um relevante papel de unir mais as pessoas, construindo, assim um verdadeiro ponto de encontro comunitário.

Neste sentido, sendo o pleito de grande interesse público, conclamo o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, em

Liliane Roriz
LILIANE RORIZ
Deputada Distrital

Assessoria Legislativa do Gabinete da Deputada Liliane Roriz



INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo junto ao Serviço de Limpeza Urbana - SLU a retirada do entulho localizado trás do comércio na QNP 30/34 na Região Administrativa de Ceilândia, RA - IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo junto ao Serviço de Limpeza Urbana - SLU a retirada do entulho localizado trás do comércio na QNP 30/34 na Região Administrativa de Ceilândia, RA - IX.

JUSTIFICAÇÃO

A limpeza pública é uma das ações mais importantes desempenhadas pelo poder público. Porém tal atividade não vem sendo exercida pelo atual governo. A Comunidade da QNP 30/34 da Cidade de Ceilândia sofre com o acúmulo de lixo e entulho espalhados por toda parte e que vem se acumulando com a falta de coleta de lixo e a falta da retirada do entulho. Moradores informam que várias denúncias forma efetivados, mas até o momento nada foi feito pelo Poder Público.

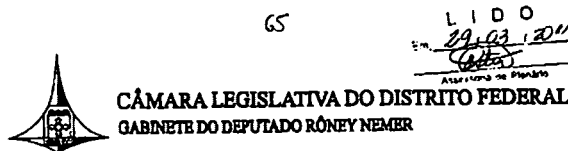
Assim, o atendimento a esta sugestão com certeza evita os gastos no combate e na prevenção de doenças, promovendo, portanto a melhoria na qualidade de vida dos moradores daquela cidade.

Pelo o exposto, por reconhecermos a importância para a comunidade da efetiva ação e que conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente Indicação.

Sala das Sessões, em

Liliane Roriz
LILIANE RORIZ
Deputada Distrital

Assessoria Legislativa do Gabinete da Deputada Liliane Roriz



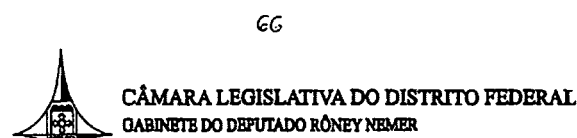
INDICAÇÃO Nº
(Deputado RÔNEY NEMER)

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Infra Estrutura e Obras do Distrito Federal, a Construção de Quadra Poliesportiva na Quadra 103 na Cidade do Recanto das Emas - DF.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir ao Senhor Secretário de Estado de Infra Estrutura e Obras do Distrito Federal a Construção de Quadra Poliesportiva na Quadra 103 na Cidade do Recanto das Emas - DF.

Praça Municipal - Quadra 02 - Lote 05 - Gabinete 13 - Brasília - DF



JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa trazer aos moradores e visitantes da referida quadra no Recanto das Emas à disponibilidade de utilização das quadras de esporte em seu todo, principalmente as áreas verdes e desocupadas.

Os praticantes, crianças, jovens, usuários, acompanhantes e visitantes destas áreas não têm aonde praticar o esporte, bem como participar do coletivo.

Com a implantação da quadra poliesportiva, os moradores e as pessoas que a visitam, poderão acompanhar e participar das atividades desportivas melhor acomodadas dando assim oportunidade a todos de poder praticar atividades e socializar-se na comunidade local, pois seu lazer estará garantido, assim como sua segurança.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2011

Roney Nemer
Deputado RÔNEY NEMER
Autor

Praça Municipal - Quadra 02 - Lote 05 - Gabinete 18 - Brasília - DF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

INDICAÇÃO Nº
(Deputado RÔNEY NEMER)

Sugere ao Senhor Secretário de Estado da Infra Estrutura e Obras do Distrito Federal, a Construção de Quadra Poliesportiva na QNL 13/15 de Taguatinga (Norte) - DF.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir ao Senhor Secretário de Estado de Infra Estrutura e Obras do Distrito Federal a Construção de Quadra Poliesportiva na QNL 13/15 de Taguatinga (Norte) - DF.

JUSTIFICAÇÃO

Praça Municipal - Quadra 02 - Lote 05 - Gabinete 18 - Brasília - DF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

A presente indicação visa trazer aos moradores e visitantes da referida quadra em Taguatinga Norte à disponibilidade de utilização das quadras de esporte em seu todo, principalmente as áreas verdes e desocupadas.

Os praticantes, crianças, jovens, usuários, acompanhantes e visitantes destas áreas não têm onde praticar o esporte, bem como participar do coletivo.

Com a implantação da quadra poliesportiva, os moradores e as pessoas que a visitam, poderão acompanhar e participar das atividades desportivas melhor acomodadas dando assim oportunidade a todos de poder praticar atividades e socializar-se na comunidade local, pois seu lazer estará garantido, assim como sua segurança.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva indicação.

Sala das Sessões, em de de 2011

Deputado RÔNEY NEMER
Autor

Praça Municipal - Quadra 02 - Lote 05 - Gabinete 18 - Brasília - DF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO MICHEL - PSL

INDICAÇÃO
(Do Senhor Deputado Dr. Michel - PSL)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal - DER/DF a duplicação asfáltica da DF 250, no trecho compreendendo Balão do Itapuã, até a divisa do Distrito Federal com o Estado de Goiás - GO.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, através da presente INDICAÇÃO, a duplicação asfáltica da DF 250, no trecho compreendendo Balão do Itapuã, até a divisa do Distrito Federal com o Estado de Goiás - GO.

JUSTIFICAÇÃO

O pedido da duplicação da DF-250 se justifica tendo em vista ser a mesma uma rodovia transversal do Distrito Federal, sob a administração da respectiva unidade federativa, portanto devemos lutar pela segurança, integridade da população e assegurar que o Cidadão esteja bem protegido contra qualquer tipo de violação das suas garantias. Como por exemplo, acidentes nas vias públicas, uma vez que dever do Estado manter a fluidez do trânsito em suas vias.

A Rodovia em comento, conforme noticiado pelo Correio Brasiliense, tem sofrido vários acidentes graves, "Grave acidente deixa dois mortos no Paranoá" - Um grave acidente entre dois carros, na DF-250, deixou duas pessoas mortas, na tarde desta quarta-feira (21/4/2010). Por volta das 13h30, na altura do Km 10, entre o Paranoá e Planaltina - DF, Um Corsa e um Golf se chocaram. A passageira do Corsa morreu na hora e uma criança de quatro anos, passageira do outro carro, faleceu a caminho do hospital. E mais ainda, Acidente na DF-250 deixa duas pessoas presas nas ferragens - "Um acidente na DF-250, perto do Condomínio Sobradinho dos Melos, entre dois carros teve três vítimas, nenhuma fatal. A colisão foi frontal e aconteceu por volta de 9h30, Quarta-feira, 28/07/2010 às 09:27:21. Duas das vítimas estão presas nas ferragens". Portanto como mostra as matérias, as estatísticas não são muito boas, com isso a DF 250, tem sofrido com a falta de policiamento no local. Não é raro a incidência de acidentes de trânsito naquela via pública.

Diante desse quadro preocupante, solicito providências urgentes Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, proclamando os meus nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das sessões, em de março de 2.011.

Dr. Michel
Deputado Distrital - PSL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO MICHEL - PSL

INDICAÇÃO
(Do Senhor Deputado Dr. Michel - PSL)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal o reforço do policiamento da DF 250, no trecho compreendendo Balão do Itapuã, até a divisa do Distrito Federal com o Estado de Goiás - GO.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, através da presente INDICAÇÃO, o reforço do policiamento da DF 205, no trecho compreendendo Balão do Itapuã, até a divisa do Distrito Federal, com o Estado de Goiás - GO.

JUSTIFICAÇÃO

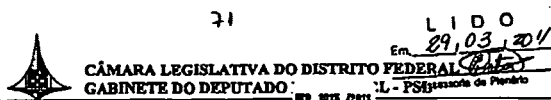
O pedido se justifica tendo em vista uma necessidade vital do ser humano: a segurança. Sendo assim, devemos lutar pela integridade da população e assegurar que o Cidadão esteja bem protegido contra qualquer tipo de violação da sua segurança.

A Rodovia em comento, conforme noticiado pelo Correio Brasiliense, tem sofrido vários acidentes graves, "Grave acidente deixa dois mortos no Paranoá" - Um grave acidente entre dois carros, na DF-250, deixou duas pessoas mortas, na tarde desta quarta-feira (21/4/2010). Por volta das 13h30, na altura do Km 10, entre o Paranoá e Planaltina - DF, Um Corsa e um Golf se chocaram. A passageira do Corsa morreu na hora e uma criança de quatro anos, passageira do outro carro, faleceu a caminho do hospital. E mais ainda, Acidente na DF-250 deixa duas pessoas presas nas ferragens - "Um acidente na DF-250, perto do Condomínio Sobradinho dos Melos, entre dois carros teve três vítimas, nenhuma fatal. A colisão foi frontal e aconteceu por volta de 9h30, Quarta-feira, 28/07/2010 às 09:27:21. Duas das vítimas estão presas nas ferragens". Portanto como mostra as matérias as estatísticas não são muito boas, com isso a DF 250, tem sofrido com a falta de policiamento no local. Não é raro a incidência de assaltos, estupros, homicídios e roubos ao comércio, bem como tráfico de drogas. Assim sendo, as ações tomadas até o momento não foram suficientes para coibir esses atos criminosos.

Diante desse quadro preocupante, solicito providências urgentes Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, proclamando os meus nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das sessões, em de março de 2.011.

Dr. Michel
Deputado Distrital - PSL



INDICAÇÃO (Do Senhor Deputado Dr. Michel - PSL)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal através do Departamento de Estrada e Rodagens DER - DF, a restauração da manta asfáltica da DF 128, no trecho compreendido entroncamento da BR 020 em Planaltina DF, até divisa do DF com o Estado de Goiás - GO.

Câmara Legislativa do Distrito Federal, Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicitamos manifestação da Câmara Legislativa do DF, mediante a aprovação da presente "INDICAÇÃO", para sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal através do Departamento de Estradas e Rodagens - DER - DF, a restauração da manta asfáltica da DF 128, no trecho compreendido entroncamento da BR 020 em Planaltina DF, até divisa de Brasília com o Estado de Goiás - GO.

JUSTIFICAÇÃO

Atualmente, essa rodovia tem sido muito lembrada pela imprensa local, o cenário de acidentes graves e mortes causadas por imprudência ao volante e má pavimentação, tem levado a uma grande preocupação, fazendo com que essa Casa tenha que pugnar por uma resolução com urgência, visando ver resolvido o problema.

Por oportuno, lembramos que a DF-128 é uma rodovia longitudinal do Distrito Federal, sob administração da respectiva unidade federativa. Ligando a Pedra Fundamental de Brasília a Planaltina de Goiás (GO 430) possui 20 km dentro do DF. Tem cruzamentos com a DF 230.

Dados fornecidos pela 10ª Companhia Independente Bombeiro Militar em Planaltina GO, através do ofício nº 035/2011 - SAA, mostra que só em 2011, foram 03 (três) ocorrências gravíssimas atendidas na DF 128, dia 22/01, capotamento com 4 (quatro) vítimas, 13/02, colisão envolvendo 3 (três) veículos com 10 (dez) vítimas, sendo 2 (dois) óbitos e por último dia 18/02, capotamento 2 vítimas, mostrando os riscos que os motoristas passam naquela rodovia.

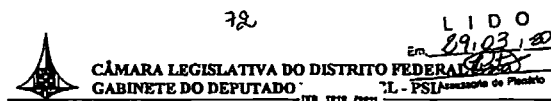
Lembramos ainda, que a situação também não está melhor para os motoristas, visto que a pavimentação das vias encontra-se em péssimas condições.

Diante do exposto, contamos com apoio aos Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em 15 de março de 2.011.

Dr. Michel
Deputado Distrital - PSL

Brasília, 12 de Abril de 2011. Câmara Legislativa do DF - Gabinete do Deputado Dr. Michel - PSL - Rua 1001, 11 - CEP: 70100-000 - Brasília - DF - Fone: (61) 3212-1111 Fax: (61) 3212-1111



INDICAÇÃO (Do Senhor Deputado Dr. Michel - PSL)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal através do Departamento de Estrada e Rodagens DER - DF, a restauração da manta asfáltica da DF 128, no trecho compreendido entroncamento da BR 020 em Planaltina DF, até divisa do DF com o Estado de Goiás - GO.

Câmara Legislativa do Distrito Federal, Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicitamos manifestação da Câmara Legislativa do DF, mediante a aprovação da presente "INDICAÇÃO", para sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal através do Departamento de Estradas e Rodagens - DER - DF, a restauração da manta asfáltica da DF 128, no trecho compreendido entroncamento da BR 020 em Planaltina DF, até divisa de Brasília com o Estado de Goiás - GO.

JUSTIFICAÇÃO

Atualmente, essa rodovia tem sido muito lembrada pela imprensa local, o cenário de acidentes graves e mortes causadas por imprudência ao volante e má pavimentação, tem levado a uma grande preocupação, fazendo com que essa Casa tenha que pugnar por uma resolução com urgência, visando ver resolvido o problema.

Por oportuno, lembramos que a DF-128 é uma rodovia longitudinal do Distrito Federal, sob administração da respectiva unidade federativa. Ligando a Pedra Fundamental de Brasília a Planaltina de Goiás (GO 430) possui 20 km dentro do DF. Tem cruzamentos com a DF 230.

Dados fornecidos pela 10ª Companhia Independente Bombeiro Militar em Planaltina GO, através do ofício nº 035/2011 - SAA, mostra que só em 2011, foram 03 (três) ocorrências gravíssimas atendidas na DF 128, dia 22/01, capotamento com 4 (quatro) vítimas, 13/02, colisão envolvendo 3 (três) veículos com 10 (dez) vítimas, sendo 2 (dois) óbitos e por último dia 18/02, capotamento 2 vítimas, mostrando os riscos que os motoristas passam naquela rodovia.

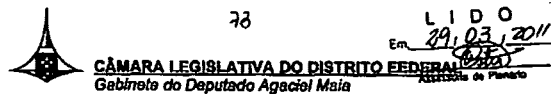
Lembramos ainda, que a situação também não está melhor para os motoristas, visto que a pavimentação das vias encontra-se em péssimas condições.

Diante do exposto, contamos com apoio aos Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em 15 de março de 2.011.

Dr. Michel
Deputado Distrital - PSL

Brasília, 12 de Abril de 2011. Câmara Legislativa do DF - Gabinete do Deputado Dr. Michel - PSL - Rua 1001, 11 - CEP: 70100-000 - Brasília - DF - Fone: (61) 3212-1111 Fax: (61) 3212-1111



INDICAÇÃO Nº (Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

"Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal o encaminhamento de Mensagem para a organização urbanística e regularização ambiental do Condomínio Porto Rico na área da Região Administrativa - RA XIII - Santa Maria"

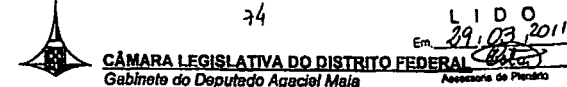
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, o encaminhamento de Mensagem a esta Casa Legislativa, visando a organização urbanística e regularização ambiental do Condomínio Porto Rico na área da Região Administrativa - RA XIII - Santa Maria.

JUSTIFICAÇÃO

A Região Administrativa de Santa Maria foi criada através do Programa de Assentamento de Famílias de Baixa Renda, em lote semi-urbanizado. O Governo loteou uma área do núcleo Rural Santa Maria e transferiu os moradores das invasões do Gama e demais localidades do Distrito Federal. Santa Maria é composta de área urbana, rural e militar. O terreno onde hoje é instalado o Condomínio Porto Rico é de propriedade do herdeiros e foi ocupado por grileiros há mais de dez anos. Hoje cerca de 15 mil pessoas moram na região. Foi assinada um termo por meio de negociações entre o Grupo, o Governo do Distrito Federal e a Vera do Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Fundário do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT). O documento determina que a área será cedida integralmente ao Governo do Distrito Federal, que será o responsável por implementar no local serviços de infraestrutura básica. O termo não significa a completa regularização do Condomínio Porto Rico. Para a legitimação definitiva do setor habitacional, faltam ainda as etapas da organização urbanística e regularização ambiental. Portanto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a condução da regularização do Condomínio Porto Rico na Região Administrativa - XIII - Santa Maria, atendendo assim a uma reivindicação antiga dos moradores que sofrem com a falta de infra-estrutura urbana.

Sala das Sessões, de Março de 2011.

Deputado Distrital AGACIEL MAIA



INDICAÇÃO Nº (Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

"Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal o encaminhamento de Mensagem para solicitar a implantação de placa indicativa, limpeza urbana, linha telefônica, código de endereçamento postal e segurança para o Residencial Chapéu da Pedra - Setor Habitacional Tororó área da Região Administrativa - RA - XIV - São Sebastião"

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, o encaminhamento de Mensagem a esta Casa Legislativa, visando a implantação de placa indicativa, limpeza urbana, linha telefônica, código de endereçamento postal e segurança para o Residencial Chapéu da Pedra - Setor Habitacional Tororó área da Região Administrativa - RA XIV - São Sebastião.

JUSTIFICAÇÃO

O Setor habitacional Tororó, situado na Região Administrativa de São Sebastião, apesar de ser o único loteamento regularizado do Distrito Federal, sofre várias falhas: placa indicativa, Código de Endereçamento Postal, limpeza urbana, linha telefônica, segurança, entre outras tantas que os Governos deixaram de atender. Trata-se de uma população que paga seus impostos e merece o mínimo de dignidade em sua moradia, por isso sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a implantação desses serviços básicos tendo em vista ser um direito da população deste Residência e um dever do estado atendê-los, na Região Administrativa - XIV - São Sebastião.

Sala das Sessões, de Março de 2011.

Deputado Distrital AGACIEL MAIA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Dr. Michel, PSL

1218 / 2011

INDICAÇÃO N.º
(Autor: Deputado DR. MICHEL, PSL)

Solicita a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a realização da OPERAÇÃO TAPA BURACO na DF 420, no trecho compreendido entre a Ponte do Córrego Sobradinho e o entroncamento com a DF 150.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a realização da Operação Tapa Buraco na DF 420, no trecho compreendido entre a Ponte do Córrego Sobradinho e o entroncamento com a DF 150.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores de Sobradinho e os motoristas e passageiros que trafegam pela DF 420 pleiteiam a realização da Operação Tapa Buraco no trecho compreendido entre a Ponte do Córrego Sobradinho e o entroncamento com a DF 150.

As vias desta importante estrada estão completamente esburacadas, proporcionando um perigo para aqueles que transitam na região, podendo causar graves acidentes, assim esta solicitação faz-se necessária para que os motoristas trafeguem com segurança e tranquilidade.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de março de 2011.

Deputado Dr. MICHEL, PSL

LIDO
Em 29.03.2011
Assessoria de Planalto



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DR. MICHEL, PSL

INDICAÇÃO
(Do Sr. Deputado Dr. Michel - PSL)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a implementação de infraestrutura do Condomínio Nova Colina, situado na Região Administrativa de Sobradinho, RA V.

Com fundamento no art. 143, do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta indicação, para sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal a implementação de infraestrutura do Condomínio Nova Colina, localizado na Região Administrativa de Sobradinho, RA - V.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por finalidade atender as reivindicações dos moradores do Condomínio Nova Colina, situado na Região Administrativa de Sobradinho, RA V, uma vez este condomínio aberto não conta com infraestrutura básica para sobrevivência digna.

A comunidade do condomínio não conta, por exemplo, com rede de esgoto e asfalto das ruas internas. A falta de asfalto acarreta uma série de problemas de saúde aos moradores, especialmente para as crianças.

Assim, em atenção ao princípio da dignidade da pessoa humana, peço o apoio dos nobres Parlamentares para aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de de 2011.

Dr. Michel
Deputado Distrital - PSL

Atenção: Sala da Câmara Legislativa do DF - Praça Monumental, Quadra 18, Lote 1 - CEP: 71200-000 - Brasília - DF - Fone: (61) 3212-1111 Fax: (61) 3212-1112 E-mail: dr.michel@psl.com.br - B-site: dr.michel@psl.com.br



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DR. MICHEL, PSL

1218 / 2011

INDICAÇÃO
(Do Sr. Deputado Dr. Michel - PSL)

Sugere à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - a realização de mutirão para limpar os canteiros das vias públicas, bem como dos parques da cidade de Sobradinho, RA V.

Com fundamento no art. 143, do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta indicação, para sugerir à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - a realização de mutirão para limpar os canteiros das vias públicas, bem como dos parques da cidade de Sobradinho, RA - V.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por finalidade atender as reivindicações dos moradores de Sobradinho, RA V, visto que estes se sentem inseguros com o muito alto dos canteiros centrais das vias públicas e dos parques.

Assim, peço o apoio dos nobres Parlamentares para aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de de 2011.

Dr. Michel
Deputado Distrital - PSL

LIDO
Em 29.03.2011
Assessoria de Planalto



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DR. MICHEL, PSL

INDICAÇÃO
(Do Senhor Deputado Dr. Michel - PSL)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a destinação de área para comércio e igreja na Quadra 18, da Região Administrativa de Sobradinho, RA V.

Com fundamento no art. 143, do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta indicação, para sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal a destinação de área para comércio e igreja na Quadra 18, da Região Administrativa de Sobradinho, RA V.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios dos moradores da Quadra 18, de Sobradinho, RA V, visto que aquela comunidade não possui comércio e igreja próximos às suas residências.

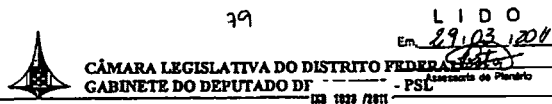
A proximidade de comércio e igreja da comunidade da Quadra 18, de Sobradinho, proporcionará maior qualidade de vida àqueles que ali residem. É por esse motivo que peço aos nobres Parlamentares a aprovação desta indicação.

Sala das sessões, em de de 2011.

Dr. Michel
Deputado Distrital - PSL

Atenção: Sala da Câmara Legislativa do DF - Praça Monumental, Quadra 18, Lote 1 - CEP: 71200-000 - Brasília - DF - Fone: (61) 3212-1111 Fax: (61) 3212-1112 E-mail: dr.michel@psl.com.br - B-site: dr.michel@psl.com.br

Atenção: Sala da Câmara Legislativa do DF - Praça Monumental, Quadra 18, Lote 1 - CEP: 71200-000 - Brasília - DF - Fone: (61) 3212-1111 Fax: (61) 3212-1112 E-mail: dr.michel@psl.com.br - B-site: dr.michel@psl.com.br



INDICAÇÃO

(Do Deputado Dr. Michel - PSL)

Sugere a Companhia Energética de Brasília a melhoria da iluminação da pista de corrida do estádio do Guarã.

Com fundamento no art. 143, do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta indicação, para sugerir a Companhia Energética de Brasília - CEB - a melhoria da iluminação pública do estádio localizado no Guarã.

JUSTIFICAÇÃO

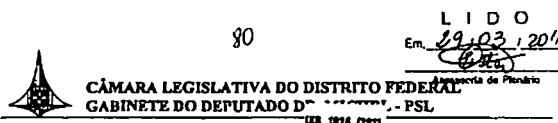
Os usuários do estádio do Guarã reivindicam a melhoria da iluminação pública desse local de lazer, pois a população sofre com a insegurança causada pela falta da iluminação.

Assim, em atenção ao abaixo assinado anexo, peço o apoio dos nobres Parlamentares para aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de março de 2011.

Dr. Michel
Deputado Distrital - PSL

Assim, em atenção ao abaixo assinado anexo, peço o apoio dos nobres Parlamentares para aprovação da presente Indicação.



INDICAÇÃO

(Do Sr. Deputado Dr. Michel - PSL)

Sugere a Secretaria de Estado de Obras a conclusão das obras do Ginásio de Esporte, localizado na Quadra 07, da Região Administrativa de Sobradinho, RA V.

Com fundamento no art. 143, do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta indicação, para sugerir a Secretaria de Estado de Obras a conclusão das obras do Ginásio de Esporte, localizado na Região Administrativa de Sobradinho, RA - V.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por finalidade solicitar à Secretaria de Estado de Obras a conclusão das obras de um local de lazer destinado a comunidade de Sobradinho. Com a conclusão de tal obra, os jovens daquela localidade terão incentivos a praticarem esportes e diminuir o tempo ocioso.

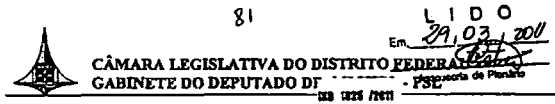
O esporte é um instrumento de inserção social, pois propicia as pessoas oportunidade de intervenção e participação ativa nas atividades da comunidade.

Oferecer condições para a prática esportiva é respeitar um dos princípios basilares do Estado Democrático de Direito, qual seja: a dignidade da pessoa humana, e é com fundamento neste princípio, que peço o apoio dos nobres Parlamentares para aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de de 2011.

Dr. Michel
Deputado Distrital - PSL

Assim, em atenção ao abaixo assinado anexo, peço o apoio dos nobres Parlamentares para aprovação da presente Indicação.



INDICAÇÃO

(Do Sr. Deputado Dr. Michel - PSL)

Sugere a Secretaria de Estado de Obras a conclusão das obras da Feira Modelo, localizada na Quadra Central, da Região Administrativa de Sobradinho, RA V.

Com fundamento no art. 143, do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta indicação, para sugerir a Secretaria de Estado de Obras a conclusão das obras da Feira Modelo, localizada na Quadra Central, da Região Administrativa de Sobradinho, RA - V.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por finalidade solicitar à Secretaria de Estado de Obras a conclusão das obras da Feira Modelo de Sobradinho, feira esta que serve de fonte de sustento para inúmeras famílias da localidade.

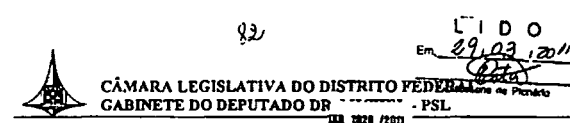
A conclusão de referida obra trará benefícios tanto para os feirantes quanto para os moradores de Sobradinho, uma vez que a Feira Modelo servirá como centro de referência de compras, além de virar uma atração de lazer para a cidade.

Assim, peço o apoio dos nobres Parlamentares para aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de de 2011.

Dr. Michel
Deputado Distrital - PSL

Assim, em atenção ao abaixo assinado anexo, peço o apoio dos nobres Parlamentares para aprovação da presente Indicação.



INDICAÇÃO

(Do Senhor Deputado Dr. Michel - PSL)

Sugere a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a instalação de uma creche comunitária na Vila Rabelo, situada na Região Administrativa de Sobradinho II, RA XXVI.

Com fundamento no art. 143, do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta indicação, para sugerir a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a instalação de uma creche comunitária na Vila Rabelo, localizada na Região Administrativa de Sobradinho II.

JUSTIFICAÇÃO

A Região Administrativa de Sobradinho II, RA XXVI, conta com mais de 128.789 habitantes. Constatou-se ausência de creche comunitária nesta Região Administrativa, especialmente na Vila Rabelo.

Visando atender às reivindicações da comunidade da Vila Rabelo, que sofre com a constante mudança de governo sem ter resolvida a situação do aumento de creches daquela localidade, é que apresentamos a presente Indicação.

Portanto, é de relevante interesse público, ainda que, é um compromisso firmado com aquela comunidade, para a melhoria da qualidade de vida dos seus moradores.

Assim, solicito o apoio dos nobres Pares para aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de de 2011.

Dr. Michel
Deputado Distrital - PSL

Assim, em atenção ao abaixo assinado anexo, peço o apoio dos nobres Parlamentares para aprovação da presente Indicação.

83



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DR. MICHEL - PSL

INDICAÇÃO
(Do Senhor Deputado Dr. Michel - PSL)

Sugere a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal o aumento do efetivo no Posto Policial do Condomínio Nova Colina, situado na Região Administrativa de Sobradinho, RA V.

Com fundamento no art. 143, do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta indicação, para sugerir a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal o aumento do efetivo dos policiais no Posto Policial do Condomínio Nova Colina, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

JUSTIFICAÇÃO

A segurança é um dever do Estado para com seus cidadãos, dever este que vem expresso no art. 6º, da Constituição Federal.

A comunidade do Condomínio Nova Colina sofre constantemente com a insegurança, isso porque hoje o condomínio conta com mais de 18 (dezoito) mil moradores e pouco efetivo de policiais para fazer rondas ostensivas e preventivas.

Em atenção às reivindicações dessa comunidade, venho à presença dos nobres colegas solicitar a aprovação da presente indicação.

Sala das sessões, em de de 2011.

Dr. Michel
Deputado Distrital - PSL

RECEBIDA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - 29/04/2011 14h
Lemos 16209

Matriz: Câmara Legislativa do DF - Anexo: Gabinete do Deputado Michel - PSL - Rua 11 - CEP: 70070-545 - Brasília DF - Fone: 3348-8030

84



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Wasny de Roure

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Wasny de Roure)

Sugere ao Senhor Presidente da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP a desafetação de área situada a Núcleo Rural 01, Rodovia DF 440, Km 18/20 - Sobradinho - RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Senhor Presidente da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP a desafetação de área situada a Núcleo Rural 01, Rodovia DF 440, Km 18/20 - Sobradinho - RA V.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação sugere ao Senhor Presidente da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP a alteração da destinação de área, situada a Núcleo Rural 01, Rodovia DF 440, Km 18/20 - Sobradinho - RA V, de rural para urbana.

Tal alteração tem por objetivo atender demanda da ONG Verde Água, da Loja Mágica Renascer e da Associação em Pro do Desenvolvimento do Brasil - ADB. Além de regularizar os atendimentos sociais, a alteração também atenderia ao disposto no PDOT/Sobradinho, que permite alterar destino de área física para cumprimento de atividades sociais.

A Lei Orgânica do Distrito Federal ampara a sugestão em seu artigo 51º, in verbis:

Art. 51. Os bens do Distrito Federal destinam-se prioritariamente ao uso público, respeitadas as normas de proteção ao meio ambiente, ao patrimônio histórico, cultural, arquitetônico e paisagístico, e garantido o interesse social.

Elcio Monumental - Praça Municipal - Quadra 02 Lota 05 - 70070-545 - Brasília DF - Fone: 3348-8030

RECEBIDA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - 29/04/2011 15h49

85



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Wasny de Roure

§ 1º Os bens públicos tornar-se-ão indisponíveis ou disponíveis por meio de afetação ou desafetação, respectivamente, nos termos da lei.

Portanto, sugerimos ao Senhor Presidente da Terracap que atenda aos anseios da população de Sobradinho, promovendo a alteração da destinação da área.

Sala das Sessões, em de de 2011.

Wasny de Roure
Deputado WASNY DE ROURE

Elcio Monumental - Praça Municipal - Quadra 02 Lota 05 - 70070-545 - Brasília DF - Fone: 3348-8030

86



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Wasny de Roure

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Wasny de Roure)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal a prestação de apoio ao Projeto Parada Cultural - Biblioteca Popular, da ONG Projetos Culturais T-Bone.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal a prestação de apoio ao Projeto Parada Cultural - Biblioteca Popular, da ONG Projetos Culturais T-Bone.

JUSTIFICAÇÃO

A ONG Projetos Culturais T-Bone desenvolve em oitenta pontos ônibus da W3 Norte, L2 e Eixos W e L o Projeto Parada Cultural - Biblioteca Popular. Diariamente, mais de quatro mil livros são emprestados, contando com um acervo de mais de cinquenta mil livros.

O Projeto ganhou simpatia do público, apoio da UNESCO, de várias embaixadas e entidades culturais, sendo copiado em três países e várias cidades do Brasil. Primeiro modelo do mundo de micro bibliotecas em paradas de ônibus, o Projeto virou sucesso na mídia local e nacional, sendo sempre citado como caso de sucesso no incentivo à leitura.

Ante o exposto, é essencial a melhoria dos espaços públicos onde estão instaladas as bibliotecas populares, principalmente:

- Iluminação pública;
- Ponto de luz para instalação de computadores;
- Limpeza diária;
- Organização dos livros pelos funcionários da limpeza urbana;
- Segurança;
- Revitalização das paradas de ônibus;

Elcio Monumental - Praça Municipal - Quadra 02 Lota 05 - 70070-545 - Brasília DF - Fone: 3348-8030

RECEBIDA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - 29/04/2011 15h49

87

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Wasny de Roure

- Disponibilização de novos livros;
- Disponibilização de estantes para livros.

Portanto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal que auxilie o Projeto que mostrou-se tão valioso à população do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em de de 2011.

Deputado WASNY DE ROURE

Eixo Monumental - Praça Municipal - Quadra 02 Lote 05 - 70070-545 - Brasília DF - Fone: 3348-8050

89

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Wasny de Roure

Sala das Sessões, em de de 2011.

Deputado WASNY DE ROURE

Eixo Monumental - Praça Municipal - Quadra 02 Lote 05 - 70070-545 - Brasília DF - Fone: 3348-8050

88

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Wasny de Roure

123 1231 / 2011

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Wasny de Roure)

Sugere ao Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília - CEB a implantação de iluminação pública e pontos de luz em oitenta paradas de ônibus da W3 Norte, L2 e dos Eixos W e L.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília - CEB a implantação de iluminação pública e pontos de luz em oitenta paradas de ônibus da W3 Norte, L2 e dos Eixos W e L.

JUSTIFICAÇÃO

A ONG Projetos Culturais T-Bone desenvolve em oitenta pontos ônibus da W3 Norte, L2 e Eixos W e L o Projeto Parada Cultural - Biblioteca Popular. Diariamente, mais de quatro mil livros são emprestados, contando com um acervo de mais de cinquenta mil livros.

O Projeto ganhou simpatia do público, apoio da UNESCO, de várias embaixadas e entidades culturais, sendo copiado em três países e várias cidades do Brasil. Primeiro modelo do mundo de micro bibliotecas em paradas de ônibus, o Projeto virou sucesso na mídia local e nacional, sendo sempre citado como caso de sucesso no incentivo à leitura.

Ante o exposto, é essencial a melhoria dos espaços públicos onde estão instaladas as bibliotecas populares, principalmente com a implantação de iluminação pública e instalação de ponto de luz para computadores.

Portanto, sugerimos ao Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília - CEB apoio ao Projeto que mostrou-se tão valioso à população do Distrito Federal.

Eixo Monumental - Praça Municipal - Quadra 02 Lote 05 - 70070-545 - Brasília DF - Fone: 3348-8050

L I D O

Em 29.03.2011

Assessoria de Planejamento

90

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Wasny de Roure

123 1231 / 2011

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Wasny de Roure)

Sugere ao Senhor Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap a prestação de apoio ao Projeto Parada Cultural - Biblioteca Popular, da ONG Projetos Culturais T-Bone.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Senhor Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap a prestação de apoio ao Projeto Parada Cultural - Biblioteca Popular, da ONG Projetos Culturais T-Bone.

JUSTIFICAÇÃO

A ONG Projetos Culturais T-Bone desenvolve em oitenta pontos ônibus da W3 Norte, L2 e Eixos W e L o Projeto Parada Cultural - Biblioteca Popular. Diariamente, mais de quatro mil livros são emprestados, contando com um acervo de mais de cinquenta mil livros.

O Projeto ganhou simpatia do público, apoio da UNESCO, de várias embaixadas e entidades culturais, sendo copiado em três países e várias cidades do Brasil. Primeiro modelo do mundo de micro bibliotecas em paradas de ônibus, o Projeto virou sucesso na mídia local e nacional, sendo sempre citado como caso de sucesso no incentivo à leitura.

Ante o exposto, é essencial a melhoria dos espaços públicos onde estão instaladas as bibliotecas populares, principalmente com a realização de limpeza diária das paradas de ônibus, organização dos livros pelos funcionários da limpeza urbana e com a revitalização das paradas de ônibus em que o Projeto funciona.

Portanto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal que auxilie o Projeto que mostrou-se tão valioso à população do Distrito Federal.

Eixo Monumental - Praça Municipal - Quadra 02 Lote 05 - 70070-545 - Brasília DF - Fone: 3348-8050

L I D O

Em 29.03.2011

Assessoria de Planejamento



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Wasny de Roura

Sala das Sessões, em de de 2011.

Deputado WASNY DE ROURE



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete Deputada LÚZIA DE PAULA

IND 1333 / 2011

INDICAÇÃO Nº
(Deputada LÚZIA DE PAULA)

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a Construção de uma Praça na QNO 20 da expansão do Setor "O" em Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento interno, Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a Construção de uma Praça na QNO 20 da expansão do Setor "O" em Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A obra sugerida se dá em função da precariedade das condições dos espaços de convívio social dos moradores da quadra. A obra atenderá o clamor da comunidade local.

A referida indicação tem como objetivo aumentar a auto-estima dos moradores, haja vista que a área em questão é, em geral, utilizada como depósito de lixo e entulho.

Em face do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

LÚZIA DE PAULA
Deputada Distrital

Elza Moncorral - Praça Municipal - Quadra 02 Lote 05 - 70070-545 - Brasília DF - Fone: 3348-8050

Praça Municipal Elza Moncorral Quadra 02 lote 05 2º andar Gabinete nº 02



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

IND 1334 / 2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Gama e da Secretaria de Estado de Obras, a construção de cobertura e o cercamento da quadra de esportes localizada na Quadra 23/33, do Setor Oeste, da Região Administrativa do Gama - RA II.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Gama e da Secretaria de Estado de Obras, a construção de cobertura e o cercamento da quadra de esportes localizada na Quadra 23/33, do Setor Oeste, da Região Administrativa do Gama - RA II.

JUSTIFICAÇÃO

O §2º do art. 55 da Lei Complementar nº 728, de 2006, que Aprova o Plano Diretor Local da Região Administrativa do Gama - RA II, estabelece destinação de área entre as Quadras 23/33, do Gama, para construção de ginásio de esportes.

Mesmo com a previsão na referida lei complementar, no local foi construída somente uma quadra poliesportiva, e os moradores e frequentadores se ressentem da falta de locais com melhores condições de lazer e entretenimento, sobretudo as crianças e os idosos.

É importante que o Poder Executivo providencie, pelo menos, o cercamento e a cobertura daquela quadra poliesportiva, obra que proporcionará melhoria da qualidade de vida daquela comunidade.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, em

ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete Deputada LÚZIA DE PAULA

IND 1334 / 2011

INDICAÇÃO Nº
(Deputada LÚZIA DE PAULA)

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal Administração Regional de Ceilândia, a instalação de banheiros públicos no centro de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento interno, Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal Administração Regional de Ceilândia, a instalação de banheiros públicos no centro de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

O atendimento do pleito em questão assegurará a melhoria na qualidade de vida dos transeuntes que circulam pelo movimentado comércio local.

A implantação de banheiros públicos irá proporcionar mais que conforto, dará as pessoas condições, ditas mínimas, de praticar as necessidades básicas do ser humano.

Em face do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

LÚZIA DE PAULA
Deputada Distrital

Praça Municipal Elza Moncorral Quadra 02 lote 05 2º andar Gabinete nº 02

86 b 11 2011
RECEBIDA EM 12/04/2011
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

RECEBIDA EM 12/04/2011
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

95

L I D O
Em 29.03.2011Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete Deputada LUZIA DE PAULA

BR 1328 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Deputada LUZIA DE PAULA)

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a ampliação das rondas ostensivas com viaturas policiais na feira dos importados, Setor de Indústria e Abastecimento - RA XXIX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento interno, Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal, a ampliação das rondas ostensivas com viaturas policiais na feira dos importados, Setor de Indústria e Abastecimento - RA XXIX.

JUSTIFICAÇÃO

O atendimento do pleito em questão assegurará a melhoria na prestação do serviço de segurança da comunidade local, pois se trata de uma região de reiteradas ocorrências, principalmente de roubos e furtos, por se tratar do região comercial.

Solicitamos também que o estacionamento externo não dispõe de iluminação pública, o que facilita a ação dos marginais, que se utilizam desse expediente para praticar seus atos.

Em face do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

Praça Municipal Elzo Monumetal Quadra 02 lote 05 2º andar Gabinete nº 02

97

L I D O
Em 29.03.2011Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete Deputada LUZIA DE PAULA

BR 1327 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Deputada LUZIA DE PAULA)

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal e da Administração Regional de Ceilândia, a instalação de um Posto Policial no quadrado da QNP 13 do Setor "P" Norte, Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento interno, Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal e da Administração Regional de Ceilândia, a instalação de um posto policial no quadrado da QNP 13 do Setor "P" Norte, Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A obra sugerida assegurará a melhoria na prestação do serviço de segurança à comunidade afetada, pois trata-se de uma região de elevada periculosidade.

Solicitamos que a comunidade local não dispõe de rondas ostensivas regulares, o que facilita a ação dos marginais para a prática de crimes graves, tais como estupro e assalto à mão armada, registrados com relativa frequência.

Em face do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

Praça Municipal Elzo Monumetal Quadra 02 lote 05 2º andar Gabinete nº 02

96

L I D O
Em 29.03.2011Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete Deputada LUZIA DE PAULA

BR 1328 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Deputada LUZIA DE PAULA)

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e transferência de Renda do Distrito Federal, a construção de uma Casa de apoio a Família, na EQNP 23/25 do Setor "P" Norte, Região administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento interno, Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e transferência de Renda do Distrito Federal, a construção de uma Casa de apoio a Família, na EQNP 23/25 do Setor "P" Norte, Região administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A obra sugerida assegurará a melhoria na qualidade de vida da comunidade afetada, tendo em vista os diversos serviços a serem prestados nesse tipo de estabelecimento.

É de suma importância ressaltar que trata-se de uma comunidade de alto risco social, e que uma casa de apoio a família terá papel fundamental no auxílio a formação dos indivíduos, bem como amenizar os efeitos das políticas públicas deficientes.

Diante do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

Praça Municipal Elzo Monumetal Quadra 02 lote 05 2º andar Gabinete nº 02

98

L I D O
Em 29.03.2011Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete Deputada LUZIA DE PAULA

BR 1324 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Deputada LUZIA DE PAULA)

Sugere ao Poder Executivo, a instalação de uma Agência Bancária do BRB - Banco de Brasília na ADE - Área de desenvolvimento Econômico Centro Norte, no Setor "P" Sul, Região administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento interno, Sugere ao Poder Executivo, a instalação de uma Agência Bancária do BRB - Banco de Brasília ADE - Área de desenvolvimento Econômico Centro Norte, no Setor "P" Sul, Região administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A obra sugerida assegurará a melhoria na prestação de serviços bancários à comunidade afetada, pois trata-se de uma região de grande concentração de empresários além de atender os bairros circunvizinhos, que acomodam quase 100 (cem) mil habitantes entre Setor "P" Sul, Condomínio Pôr do Sol e Sol Nascente que não dispõem de tal infra-estrutura para movimentação bancária.

Em face do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

Praça Municipal Elzo Monumetal Quadra 02 lote 05 2º andar Gabinete nº 02

99

L I D O
Em 29.03.2011
Assessoria de Pênico



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete Deputada LUZIA DE PAULA

ED 1028 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Deputada LUZIA DE PAULA)

Sugere ao Poder Executivo, a instalação de uma Agência Bancária do BRB - Banco de Brasília na ADE - Área de desenvolvimento Econômico do SIC - Setor de Indústria de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, Sugere ao Poder Executivo, a instalação de uma Agência Bancária do BRB - Banco de Brasília na ADE - Área de desenvolvimento Econômico do SIC - Setor de Indústria de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A obra sugerida assegurará a melhoria na prestação de serviços bancários na comunidade afetada, pois trata-se de uma região de reduto do empresariado local, bem como atenderá também os bairros circunvizinhos, que acomodam quase 100 (cem) mil habitantes entre Setor "T" Norte, Setor "O", Expansão, QNQ e QNR, que não dispõem de tal infra-estrutura, e que em muito utilizará a futura agência, com o intuito de pagar suas contas, fazer seus depósitos e demais movimentações bancárias.

Em face do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

Prça Municipal Eixo Monumental Quadra 02 lote 05 2º andar Gabinete nº 02

ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 29/04/2011 14:53

ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 29/04/2011 09:21 43476

101



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

ED 1041 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a divulgação, com a maior brevidade possível, do cronograma do "Orçamento Participativo em Sobradinho" aos cidadãos dos diversos setores da Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal a divulgação, com a maior brevidade possível, do cronograma do "Orçamento Participativo em Sobradinho" aos cidadãos dos diversos setores da Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

JUSTIFICAÇÃO

Além da informação e conhecimento o cidadão precisa ser informado da data, local e hora da realização do orçamento participativo do seu setor com prazo suficiente que permita se organizar para dar sua contribuição nas decisões da aplicação do dinheiro público.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, condamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 29/04/2011 09:21 43476

102



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

ED 1042 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a divulgação, com a maior brevidade possível, do cronograma do "Orçamento Participativo em Planaltina" aos cidadãos dos diversos setores da Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal a divulgação, com a maior brevidade possível, do cronograma do "Orçamento Participativo em Planaltina" aos cidadãos dos diversos setores da Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Além da informação e conhecimento o cidadão precisa ser informado da data, local e hora da realização do orçamento participativo do seu setor com prazo suficiente que permita se organizar para dar sua contribuição nas decisões da aplicação do dinheiro público.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, condamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 29/04/2011 09:21 43476

103

L I D O
Em 29.03.2011

 **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

Assessoria de Planejamento

INDICAÇÃO Nº 103/2011
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a confecção e distribuição, aos cidadãos da Região Administrativa do Planaltina - RA VI, de cartilha do "Orçamento Participativo em Planaltina".

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal confecção e distribuição, aos cidadãos da Região Administrativa do Planaltina - RA VI, de cartilha do "Orçamento Participativo em Planaltina".

JUSTIFICAÇÃO

A consolidação da democracia requer, também, ações permanentes no combate a falta de informação e conhecimento dos cidadãos, especialmente, no que concerne a gestão do dinheiro público.

No Distrito Federal tomou-se comum deparar com episódios de má gestão do dinheiro público. Fato que abala a confiança da população às instituições governamentais do DF e precisa ser extinto com urgência.

Para que o cidadão possa dar sua contribuição na construção das prioridades de investimento e serviços em sua região, é necessário que ele adquira conhecimento do funcionamento do orçamento para uma participação consciente.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

ASSERÇÃO DE FIDELIDADE E RESERVA, 29/04/2011 09:31 CDRK

105

L I D O
Em 29.03.2011

 **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

Assessoria de Planejamento

INDICAÇÃO Nº 105/2011
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a confecção e distribuição, aos cidadãos da Região Administrativa do Sobradinho - RA V, de cartilha do "Orçamento Participativo em Sobradinho".

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal confecção e distribuição, aos cidadãos da região da Região Administrativa de Sobradinho - RA V, de cartilha do "Orçamento Participativo em Sobradinho".

JUSTIFICAÇÃO

A consolidação da democracia requer, também, ações permanentes no combate a falta de informação e conhecimento dos cidadãos, especialmente, no que concerne a gestão do dinheiro público.

No Distrito Federal tomou-se comum deparar com episódios de má gestão do dinheiro público. Fato que abala a confiança da população às instituições governamentais do DF e precisa ser extinto com urgência.

Para que o cidadão possa dar sua contribuição na construção das prioridades de investimento e serviços em sua região, é necessário que ele adquira conhecimento do funcionamento do orçamento para uma participação consciente.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

ASSERÇÃO DE FIDELIDADE E RESERVA, 29/04/2011 09:31 CDRK

104

L I D O
Em 29.03.2011

 **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

Assessoria de Planejamento

INDICAÇÃO Nº 104/2011
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a realização de palestras, com distribuição de cartilhas, nas salas de aula das escolas públicas da Região Administrativa de Sobradinho - RA V, sobre o "Orçamento Participativo em Sobradinho".

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal a realização de palestras, com distribuição de cartilhas, nas salas de aula das escolas públicas da Região Administrativa de Sobradinho - RA V, sobre o "Orçamento Participativo em Sobradinho".

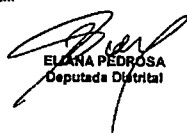
JUSTIFICAÇÃO

A consolidação da democracia requer, também, ações permanentes no combate a falta de informação e conhecimento dos cidadãos, especialmente, no que concerne a gestão do dinheiro público e para que isso se consolide deve-se começar pela conscientização das crianças e jovens, os quais são os cidadãos ainda em formação.

No Distrito Federal tomou-se comum deparar com episódios de má gestão do dinheiro público. Fato que abala a confiança da população às instituições governamentais do DF e precisa ser extinto com urgência.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

ASSERÇÃO DE FIDELIDADE E RESERVA, 29/04/2011 09:31 CDRK

106

L I D O
Em 29.03.2011

 **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

Assessoria de Planejamento

INDICAÇÃO Nº 106/2011
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a realização de palestras, com distribuição de cartilhas, nas salas de aula das escolas públicas da Região Administrativa de Planaltina - RA VI, sobre o "Orçamento Participativo em Planaltina".

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal a realização de palestras, com distribuição de cartilhas, nas salas de aula das escolas públicas da Região Administrativa de Planaltina - RA VI, sobre o "Orçamento Participativo em Planaltina".

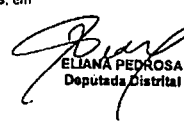
JUSTIFICAÇÃO

A consolidação da democracia requer, também, ações permanentes no combate a falta de informação e conhecimento dos cidadãos, especialmente, no que concerne a gestão do dinheiro público e para que isso se consolide deve-se começar pela conscientização das crianças e jovens, os quais são os cidadãos ainda em formação.

No Distrito Federal tomou-se comum deparar com episódios de má gestão do dinheiro público. Fato que abala a confiança da população às instituições governamentais do DF e precisa ser extinto com urgência.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

ASSERÇÃO DE FIDELIDADE E RESERVA, 29/04/2011 09:31 CDRK



107

L I D O

Em 29.03.2011

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana PedrosaINDICAÇÃO Nº 107/2011
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de São Sebastião e da Secretaria de Estado de Obras, a construção quadras poliesportivas na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de São Sebastião e da Secretaria de Estado de Obras, a construção quadras poliesportivas na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação de moradores e frequentadores de São Sebastião, os quais lutam por melhorias naquela Região Administrativa, principalmente no que se refere a esporte e lazer.

Com a concretização das obras, as crianças e jovens passarão a dispor de um equipamento público que propicie a prática desportiva.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

Eliana Pedrosa
Deputada ELIANA PEDROSA
DEM

RESOLUÇÃO DE CÂMARA Nº 107/2011, DE 29/03/2011, ORDEM 107/2011

108

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PATRÍCIOINDICAÇÃO Nº 108/2011
Autoria: Deputado Patrício- PT

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança, a instalação de um Posto Policial no Setor de Mansões de Samambaia - SMSE.

Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta indicação, para sugerir ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado Segurança, a instalação de um posto policial no Setor de Mansões Samambaia - SMSE.

JUSTIFICAÇÃO

A indicação ora apresentada tem por finalidade, atender reivindicação da comunidade local, pelo fato da quantidade de assalto nas residências.

RESOLUÇÃO DE CÂMARA Nº 108/2011, DE 29/03/2011, ORDEM 108/2011

109

Acreditamos ser de suma importância que o Poder Executivo empreenda esforços no sentido de atender a esse pleito, posto que, o mesmo possibilitará segurança imediata na vida dos cidadãos desta comunidade.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das sessões, em de de 2011.

Patrício
PATRÍCIO
(Deputado Distrito-PT)

110

L I D O

Em 29.03.2011

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASHINGTON MESQUITAINDICAÇÃO Nº 110/2011 DE 2011.
(Autor: Deputado Washington Mesquita)

SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS E SLU, A REALIZAÇÃO DE UM MUTIRÃO DE LIMPEZA NA QUADRA 308 DO RECANTO DAS EMAS.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Recanto das Emas e SLU, a realização de um mutirão de limpeza na Quadra 308 do Recanto das Emas.

JUSTIFICATIVA

A quadra 308 do Recanto das Emas necessita, com urgência de revitalização. É grande a necessidade de que se realize um mutirão de limpeza em seu interior e nas imediações, onde o mato cresce muito comprometendo a segurança dos moradores.

Ante o exposto, conclamamos os nobres pares com o fim de aprovar a presente indicação, com a certeza de que estaremos atendendo o anseio da população daquela localidade.

Sala das Sessões, de março de 2011.

Washington Mesquita
Dep. WASHINGTON MESQUITA - PSDB DF.

RESOLUÇÃO DE CÂMARA Nº 110/2011, DE 29/03/2011, ORDEM 110/2011



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASHINGTON MESQUITA

INDICAÇÃO Nº 1038 / 2011 DE 2011.
(Autor: Deputado Washington Mesquita)

SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY E DA CEB, IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA PRAÇA DE GINÁSTICA DO SMPW Q 20/21.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Park Way e da CEB, a implantação de iluminação pública na Praça de Ginástica do SMPW Q 20/21.

JUSTIFICATIVA

Os moradores da região das quadras 20/21 e imediações do Park Way fazem uso dos aparelhos de ginástica ali instalados. Porém, à noite, expõem suas vidas em risco devido à falta de iluminação pública.

Ante o exposto, conclamamos os nobres pares com o fim de aprovar a presente indicação, com a certeza de que estaremos atendendo o anseio da população daquela localidade.

Sala das Sessões, de março de 2011.

Deputado WASHINGTON MESQUITA
PSDB - DF

Praça Municipal - Quadra 2 - Lotes 5 - 70 094 902 - Brasília - DF - Tel.: 33488012

RESOLUÇÃO Nº 113/2011 DE 11/04/2011

RESOLUÇÃO Nº 113/2011 DE 11/04/2011

L I D O
Em 29.03.2011



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL CELINA LEÃO

MOÇÃO Nº 622 / 2011
(Da Deputada Celina Leão)

Manifesta votos de Louvor e parabeniza pelos relevantes serviços prestados à comunidade, as mulheres representativas que mencionam da Região Administrativa de Santa Maria.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Com fundamento no art. 144 do Regimento Interno, solicita a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta "Moção", para manifestar votos de louvor pelos relevantes serviços prestados à comunidade na Região Administrativa - RA XIII, das seguintes personalidades:

1. 2º Sgl Ivonete Lima da Cruz Garcia
2. Adriana Macedo de Souza
3. Ana Zelia Alves de Melo
4. Anstácio M Lopes do Nascimento
5. CB Martinez Ribeiro de Carvalho
6. Célia Aparecida de Oliveira
7. Claudia Cordeiro da Silva
8. Creuza Terto da Silva Sousa
9. Cristina Hernandes de Medeiros
10. Darcy Dos Reis Neves
11. Dinah Dias Nolasco
12. Flomera Vicente de Araujo
13. Gildete Ferreira de Oliveira
14. Gislaine Maria de Souza
15. Idanilda Alexandre de Oliveira
16. Inácia Francisca Viana
17. Ismênia dos Santos Roma
18. Jaqueline Angola da Silva

RESOLUÇÃO Nº 114/2011 DE 11/04/2011



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL CELINA LEÃO



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASHINGTON MESQUITA

INDICAÇÃO Nº 1039 / 2011 DE 2011.
(Autor: Deputado Washington Mesquita)

SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL, A REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JAPONESA, SITUADA NA QN 07/CLN 07 DO RIACHO FUNDO I.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional, a reforma e revitalização da praça japonesa, situada na QN 07/CLN 07, do Riacho Fundo I.

JUSTIFICATIVA

A população do Riacho Fundo I, que frequenta a Praça Japonesa, solicita, com urgência, em homenagem ao centenário da imigração japonesa a reforma e revitalização da praça que se encontra abandonada sendo usada, inclusive, como ponto de venda de drogas.

Ante o exposto, conclamamos os nobres pares com o fim de aprovar a presente indicação, com a certeza de que estaremos atendendo o anseio da população daquela localidade.

Sala das Sessões, de março de 2011.

Deputado WASHINGTON MESQUITA
PSDB - DF.

Praça Municipal - Quadra 2 - Lotes 5 - 70 094 902 - Brasília - DF - Tel.: 33488012

19. Juliana Pereira Roque
20. Ketia Vilarina Fonseca
21. Lucimar de Sousa Paz
22. Márcia Valéria de Oliveira
23. Maria Augusta Hilário Ribeiro
24. Maria Barbosa da Costa
25. Maria Clarice da Costa
26. Maria da Conceição Alves
27. Maria de Lourdes Farias Queiroz Gonçalves
28. Maria do Rosário Castelo Branco Maggione
29. Maria do Socorro Silva
30. Maria Evarista dos Santos
31. Maria José
32. Maria Lúcia Pereira dos Santos
33. Maria Luzilene Rocha
34. Maria Veglino Barros Felix
35. Marieta Cortes
36. Marinaiva Maria da Silva Lima
37. Marinaiva V Dos Santos
38. Riadlinda Célia Cunha Da Silva
39. Sandra Regina Teixeira
40. SD Andressa Wanderley Hooper Romeiro
41. SD Dagmar do Nascimento Rodrigues
42. SD Daniela Marçal de Sousa
43. SD Eliana Torquato Alves
44. SD Luciene Pacheco Daniel Rezende
45. SD Rosilene Santos de Andrade
46. Simerle Soares Ribeiro
47. Solzidete Pereira Custodio de Sousa
48. ST Simone Cristine Ribeiro Lima
49. Tatiane Alves do Nascimento
50. Valdelice Pinto de Oliveira
51. Vera Regina Sólton Lopes

L I D O
Em 29.03.2011



115
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL CELINA LEÃO

52. Zelita Gomes de Almeida
53. Zilmar Dantas Fernandes

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente Moção é manifestar votos de louvor às mulheres representativas da Região Administrativa de Santa Maria, pelo trabalho importante que elas têm realizado junto àquela comunidade.

As mulheres de Santa Maria têm servido como referência a muitas outras comunidades que desempenham trabalhos sociais e têm contribuído para a formação humana baseada em continuidade de valores.

Diante do exposto e da importância desta Sessão Solene, requiro a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em de do 2011.

[Assinatura]
Deputada CELINA LEÃO



117
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

JUSTIFICAÇÃO

O Senhor José Alencar exerceu um alto cargo no país, Vice-Presidente da República por 08 anos, além do excepcional relevo na comunidade brasileira como um todo.

Tendo travado até a data de hoje uma batalha contra o câncer, onde por anos saiu-se vencedor, mas por um designio de DEUS hoje fora chamado.

Assim, entendemos que o pesar ao ora homenageado é merecedor e conta com o nosso apoio pelos serviços prestado à nação brasileira.

Sala das Sessões, de de 2011

[Assinatura]
Deputado RÔNEY NEMER
Autor

Praça Municipal - Qd. 02 - Lote 05 - Gabinete 18 - Brasília - DF



116
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇÃO Nº
(Do Deputado Rôney Nemer)

"Manifesta Votos de Pesar à Família do Senhor José Alencar - ex Vice-Presidente da República do Brasil, pelos Relevantes Serviços Prestados à Comunidade Brasileira".

ASSESSORIA DE PLANO
29/03/2011
Assinatura
Assinatura

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no artigo 144, § 4º do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares "Manifestar Votos de Pesar à Família do Senhor José Alencar - ex Vice-Presidente da República do Brasil, pelos Relevantes Serviços Prestados à Comunidade Brasileira".

[Assinatura]

Praça Municipal - Qd. 02 - Lote 05 - Gabinete 18 - Brasília - DF



118
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS

MOÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Benedito Domingos)

Hipoteca solidariedade aos familiares do Excelentíssimo Senhor ex-vice-presidente da república, JOSÉ ALENCAR Gomes da Silva, em razão de seu falecimento ocorrido nesta data.

ASSESSORIA DE PLANO
29/03/2011
Assinatura
Assinatura

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com fulcro no artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a manifestação de solidariedade aos familiares e amigos do excelentíssimo senhor José Alencar Gomes da Silva, ex-vice Presidente da República.

JUSTIFICAÇÃO

José Alencar nasceu no dia 17 de outubro de 1931. Empresário de grande envergadura, lutou contra o câncer desde 1997, quando, após um check-up, foi encontrado um tumor no rim direito e outro no estômago, retirados naquela mesmo ano. Em 2000, uma nova cirurgia retirou um tumor na próstata. Depois da remoção de outros nódulos no abdome, Alencar foi diagnosticado com câncer no intestino.

Ao todo, ele foi submetido a 17 cirurgias nos últimos 13 anos. Em janeiro de 2009, ele enfrentou cerca de 17 horas de operação para a retirada de nove tumores na região abdominal. Na mesma cirurgia, os médicos retiraram parte do intestino delgado, outra do intestino grosso e uma porção do ureter, canal que liga o rim à bexiga. Sua luta pela vida, seu empenho em trabalhar em prol do progresso do Brasil e da redução das desigualdades sociais o tornam ícone da política brasileira.

[Assinatura]

119
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS

Nesses momentos de tanta dor, é nosso dever expressar a admiração e respeito por essa figura tão ilustre e importante para a democracia e para todo o país. Nossas orações e solidariedade aos amigos e familiares.

Sala das Sessões,

de 2011.


Benedito Domingos
Deputado Distrital - PP

SAIN - Parque Rural - 70086-900 - Geb. 04 - tel (061)- 3348-8042 - Brasília/DF

121
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CRISTIANO

Por isso, acreditamos que há a necessidade de se promover uma audiência pública que vise trazer luz às questões que envolvem o meio ambiente no Distrito Federal, a qual deve contar com a participação do poder público e da sociedade civil como um todo.

Diante do exposto, rogamos aos nobres Pares o apoio para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO

DEPUTADO AGACIEL MAIA

DEPUTADO AYLTON GOMES

DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

DEPUTADA CELINA LEÃO

DEPUTADO CHICO LEITE

DEPUTADO CHICO VIGILANTE

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES

DEPUTADO DR. MICHEL

DEPUTADA ELIANA PEDROSA

DEPUTADO EVANDRO CARLA

DEPUTADO JOE VALLE

DEPUTADA LILIANE RORIZ

DEPUTADA LUZIA DE PAULA

DEPUTADO OLAI R FRANCISCO

Prça Municipal QD 2 - LT 8 - 3º andar - Gabinete 16 - SIO - Brasília - DF CEP 70.810-420
Telefones: (61) 3348-8189/3348-8153 - www.crlaoficial.org.br

120
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CRISTIANO

L I D O
Em 29/03/2011

Assessoria de Planejamento

REQUERIMENTO Nº 28 284 /2011 DE 2011
(Do Senhor Deputado CRISTIANO ARAÚJO e outros)

Requer a realização de Audiência Pública no dia 28 de novembro de 2011, às 10 horas, no Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para debater as políticas públicas para o meio ambiente no Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos, em conformidade com as disposições contidas no Regimento Interno desta Casa, a realização de Audiência Pública no dia 28 de novembro de 2011, às 10 horas, no Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para debater as políticas públicas para o meio ambiente no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Buscamos com o presente Requerimento realizar uma Audiência Pública no dia 28 de novembro de 2011, às 10 horas, no Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para debater as políticas públicas para o meio ambiente no Distrito Federal.

Muito se fala em proteção ao meio ambiente no Distrito Federal, mas, na verdade, o que tem sido feito nesse sentido? Será que existe uma política pública eficiente para essa finalidade? Será que nas escolas a necessidade de se proteger o meio ambiente tem sido ensinada adequadamente aos alunos? O que foi feito do Plano Diretor de Resíduos Sólidos? Como tem sido tratada ambientalmente a ocupação desordenada do solo? Essas e outras questões devem ser esclarecidas com urgência a sociedade, inclusive para que ela possa participar efetivamente das ações que objetivem a proteção do meio ambiente.

Prça Municipal QD 2 - LT 8 - 3º andar - Gabinete 16 - SIO - Brasília - DF CEP 70.810-420
Telefones: (61) 3348-8189/3348-8153 - www.crlaoficial.org.br

CARTA GOVERNADA NA AGÊNCIA
GERAL DE EVENTOS
HORAS LOCAIS

Assessoria de Planejamento
Assessoria Legislativa - Central
Mód. 11.880-0

122
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CRISTIANO

DEPUTADO PATRÍCIO

DEPUTADO PROF. ISRAEL BATISTA

DEPUTADO RAAD MASSOUB

DEPUTADA REJANE PITANGA

DEPUTADO RÔNEY NEMER

DEPUTADO WASHINGTON MESQUITA

DEPUTADO WASNY DE ROURE

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Prça Municipal QD 2 - LT 8 - 3º andar - Gabinete 16 - SIO - Brasília - DF CEP 70.810-420
Telefones: (61) 3348-8189/3348-8153 - www.crlaoficial.org.br



123

L I D O
Em 29.03.2011
Assessoria de Planejamento

REQUERIMENTO Nº 215/2011 DE 2011
(Do Senhor Deputado CRISTIANO ARAÚJO e outros)

Requer a realização de Audiência Pública no dia 05 de outubro de 2011, às 10 horas, no Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para debater a situação e implementação de creches públicas no Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos, em conformidade com as disposições contidas no Regimento Interno desta Casa, a realização de Audiência Pública no dia 05 de outubro de 2011, às 10 horas, no Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para debater a situação e implementação de creches públicas no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Buscamos com o presente Requerimento realizar uma Audiência Pública no dia 05 de outubro de 2011, na Câmara Legislativa, para debater a situação e implementação de creches públicas no Distrito Federal.

O problema vivido pelas famílias que dependem de creche no Distrito Federal é muito sério, justamente por não haver número suficiente de creches que possam atender as suas necessidades, por conta disso as famílias estão obrigadas a deixar os filhos em casa (os mais velhos cuidando dos mais novos) ou improvisados em casa de vizinhos ou em "creches familiares" que não possuem as condições adequadas para atender as crianças.

Prévia Municipal QD 2 - LTV 8 - 3º andar - Gabinete 18 - SBC - Brasília - DF CEP 70.610-430
Telefones: (61) 3348-6110/3348-6112 - www.criatodasociedade.com

DATA RESERVADA NA AGÊNCIA
GERAL DE EVENTOS
NORMA LOCAL: 123

Assessoria de Planejamento



124

Tal realidade deve ser discutida com a sociedade e os Poderes do Distrito Federal, incluindo o Ministério Público, tendo em vista o oferecimento de amparo aos menores preconizado na Constituição Federal, no Estatuto do Menor e do Adolescente e na Lei Orgânica do Distrito Federal.

Assim sendo, propomos a realização da pertinente Audiência Pública, a qual servirá para discutirmos um tema de extrema relevância para a sociedade do Distrito Federal.

Diante do exposto, rogamos aos nobres Pares o apoio para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO DEPUTADO AGACIEL MAIA

DEPUTADO AYLTON GOMES DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES DEPUTADA CELINA LEÃO

DEPUTADO CIBCO LEITE DEPUTADO CHICO VIGILANTE

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES DEPUTADO DR. MICHEL

DEPUTADA ELIANA PEDROSA DEPUTADO EVANDRO GARLA

Prévia Municipal QD 2 - LTV 8 - 3º andar - Gabinete 18 - SBC - Brasília - DF CEP 70.610-430
Telefones: (61) 3348-6110/3348-6112 - www.criatodasociedade.com



125

DEPUTADO JOS VAILLE DEPUTADA LILIANE RORIZ

DEPUTADA LUIZIA DE PAULA DEPUTADO OLAVIR FRANCISCO

DEPUTADO PATRÍCIO DEPUTADO PROF. ISRAEL BATISTA

DEPUTADO RAAD MASSOUI DEPUTADA REJANE PITANGA

DEPUTADO RÔNEY NEMER DEPUTADO WASHINGTON MESQUITA

DEPUTADO WASNY DE ROURE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Prévia Municipal QD 2 - LTV 8 - 3º andar - Gabinete 18 - SBC - Brasília - DF CEP 70.610-430
Telefones: (61) 3348-6110/3348-6112 - www.criatodasociedade.com



126

REQUERIMENTO Nº 216/2011 DE 2011
(Do Senhor Deputado CRISTIANO ARAÚJO e outros)

Requer a realização de Audiência Pública no dia 15 de setembro de 2011, às 10 horas, no Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para debater o Projeto de Lei nº 1.388/2009, que "Altera a Lei nº 2.402, de 15 de junho de 1999, que "Institui o Programa Bolsa Atleta".

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos, em conformidade com as disposições contidas no Regimento Interno desta Casa, a realização de Audiência Pública no dia 15 de setembro de 2011, às 10 horas, no Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para debater o Projeto de Lei nº 1.388/2009, que "Altera a Lei nº 2.402, de 15 de junho de 1999, que "Institui o Programa Bolsa Atleta".

JUSTIFICAÇÃO

Buscamos com o presente Requerimento realizar uma Audiência Pública que tem por escopo debater o Projeto de Lei nº 1.388/2009, que "Altera a Lei nº 2.402, de 15 de junho de 1999, que "Institui o Programa Bolsa Atleta".

O Programa Bolsa Atleta, conforme disse o seu proponente, deputado Agrício Braga, "tem a finalidade de premiar com Bolsas os atletas que estejam se preparando para grandes conquistas esportivas e com isso, elevar o nome do Distrito Federal no panorama esportivo nacional e internacional, participando das competições nacionais e compondo equipes brasileiras que participarão de competições internacionais."

Embora seja digna de todos os elogios, a proposta carece de alteração, qual seja estender aos atletas portadores de deficiência física os mesmos benefícios, a concessão de bolsas que lhes garanta o seu desenvolvimento esportivo, visto que em 2016 teremos no Brasil os Jogos Olímpicos e os Jogos Paralímpicos.

Prévia Municipal QD 2 - LTV 8 - 3º andar - Gabinete 18 - SBC - Brasília - DF CEP 70.610-430
Telefones: (61) 3348-6110/3348-6112 - www.criatodasociedade.com

DATA RESERVADA NA AGÊNCIA
GERAL DE EVENTOS
NORMA LOCAL: 126

Assessoria de Planejamento



Pensando nisso, achamos por bem propor, em 2009, o Projeto de Lei nº 1.388/2009, que amplia os benefícios do Programa Bolsa Atleta para os atletas paraolímpicos, assegurando assim isonomia de tratamento quanto ao fomento das atividades desportivas amadoras.

Devido a sua importância para o desenvolvimento do esporte no Distrito Federal, acreditamos que tal proposta deva ser debatida com a sociedade, fazendo com que os paraatletas sejam tratados com respeito e dignidade.

Diante do exposto, rogamos aos nobres Pares o apoio para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO

DEPUTADO AGACIEL MAIA

DEPUTADO AYLTON GOMES

DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

DEPUTADA CELINA LEÃO

DEPUTADO CHICO LEITE

DEPUTADO CIRCO VIGILANTE

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES

DEPUTADO DR. MICHEL

DEPUTADA ELIANA PEDROSA

DEPUTADO EVANDRO GARIA

DEPUTADO JOE VALLE

DEPUTADA LILIANE RORIZ

Préço Municipal QO 2 - LT 6 - 3º andar - Gabinete 18 - SIO - Brasília - DF CEP 70.810-428
Telefones: (61) 3348-8180/3348-8181 - www.crltdf.com.br



DEPUTADA LUZIA DE PAULA

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

DEPUTADO PATRÍCIO

DEPUTADO PROF. ISRAEL BATISTA

DEPUTADO RAAD MASSOUM

DEPUTADA REJANE PITANGA

DEPUTADO RÔNEY NEMER

DEPUTADO WASHINGTON MESQUITA

DEPUTADO WASNY DE ROURE

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Préço Municipal QO 2 - LT 6 - 3º andar - Gabinete 18 - SIO - Brasília - DF CEP 70.810-428
Telefones: (61) 3348-8180/3348-8181 - www.crltdf.com.br



REQUERIMENTO Nº

DE 2011

(Do Senhor Deputado CRISTIANO ARAÚJO e outros)

Requer a realização de Audiência Pública no dia 15 de agosto de 2011, às 10 horas, no Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para debater o Projeto de Lei nº 156/2011, que "Dispõe sobre a instituição da política de combate ao bullying nas escolas públicas e privadas do Distrito Federal."

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos, em conformidade com as disposições contidas no Regimento Interno desta Casa, a realização de Audiência Pública no dia 15 de agosto de 2011, às 10 horas, no Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para debater o Projeto de Lei nº 156/2011, que "Dispõe sobre a instituição da política de combate ao bullying nas escolas públicas e privadas do Distrito Federal."

JUSTIFICAÇÃO

Buscamos com o presente Requerimento realizar uma Audiência Pública que tem por escopo debater o Projeto de Lei nº 156/2011, que "Dispõe sobre a instituição da política de combate ao bullying nas escolas públicas e privadas do Distrito Federal."

Préço Municipal QO 2 - LT 6 - 3º andar - Gabinete 18 - SIO - Brasília - DF CEP 70.810-428
Telefones: (61) 3348-8180/3348-8181 - www.crltdf.com.br



O bullying é uma situação que se caracteriza por agressões intencionais, verbais ou físicas, feitas de maneira repetitiva, por um ou mais alunos contra um ou mais colegas. O termo bullying tem origem na palavra inglesa *bully*, que significa valentão, brigo. Mesmo sem uma denominação em português, é entendido como ameaça, tirania, opressão, intimidação, humilhação e maltrato.

Nas escolas do Distrito Federal, sejam elas públicas ou particulares, é comum a prática do bullying. É notório que, além de um possível isolamento ou queda do rendimento escolar, crianças e adolescentes que passam por humilhações racistas, difamatórias ou separatistas podem apresentar doenças psicossomáticas e sofrer de algum tipo de trauma que influencie traços da personalidade. Em alguns casos extremos, o bullying chega a afetar o estado emocional do jovem de tal maneira que ele opte por soluções trágicas, como o suicídio.

A proposta que se busca debater visa sem qualquer dúvida combater diretamente o bullying, por meio da criação de uma política específica nos estabelecimentos de ensino, de maneira que crianças e adolescentes não sejam submetidos a violências que podem comprometer o seu aprendizado e mesmo a formação do seu caráter.

Diante do exposto, rogamos aos nobres Pares o apoio para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO

DEPUTADO AGACIEL MAIA

DEPUTADO AYLTON GOMES

DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

DEPUTADA CELINA LEÃO

Préço Municipal QO 2 - LT 6 - 3º andar - Gabinete 18 - SIO - Brasília - DF CEP 70.810-428
Telefones: (61) 3348-8180/3348-8181 - www.crltdf.com.br

PRESERVAÇÃO DE ALICUOTA E DÍGITA. Em 12/04/2011 11:58:04



131

DEPUTADO CHICO LEITE	DEPUTADO CHICO VIGILANTE
DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES	DEPUTADO DR. MICHEL
DEPUTADA ELIANA PEDROSA	DEPUTADO EVANDRO GARLA
DEPUTADO JOE VALLE	DEPUTADA LILIANE RORIZ
DEPUTADA LUZIA DE PAULA	DEPUTADO OLAIR FRANCISCO
DEPUTADO PATRÍCIO	DEPUTADO PROF. ISRAEL BATISTA
DEPUTADO RAAD MASSOUIH	DEPUTADA REJANE PITANGA
DEPUTADO RÔNEY NEMER	DEPUTADO WASHINGTON MESQUITA
DEPUTADO WASNY DE ROURE	DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Projeto Municipal nº 3 - LT 8 - 3º andar - Gabinete 15 - S40 - Brasília - DF CEP 70.810-420
Telefones: (61) 3348-4150/3348-4151 - www.crltdf.com.br



132

L I D O
Em 29.03.2011
Assessoria de Planejamento

REQUERIMENTO Nº
(Do Senhor Deputado CRISTIANO ARAÚJO e outros)

Requer a realização de Audiência Pública no dia 20 de maio de 2011, às 15 horas, no Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para debater a situação dos ex-funcionários da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. (TCB), objeto do Projeto de Lei nº 1.622/2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos, em conformidade com as disposições contidas no Regimento Interno desta Casa, a realização de Audiência Pública no dia 20 de maio de 2011, às 15 horas, no Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para debater a situação dos ex-funcionários da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. (TCB), objeto do Projeto de Lei nº 1.622/2010.

JUSTIFICAÇÃO

Buscamos com o presente Requerimento realizar uma Audiência Pública que tem por escopo debater a situação de diversos ex-funcionários da TCB, que perderam seus empregos quando do início do processo de liquidação da empresa, sem terem sido aproveitados em outros órgãos, consoante o que ocorreu com vários outros funcionários que findaram remanejados e até hoje se encontram trabalhando tranquilamente no GDF.

DATA RESERVAÇÃO NA AGENDA
GERAL DE EVENTOS
HORAS LOCAIS

Projeto Municipal nº 3 - LT 8 - 3º andar - Gabinete 15 - S40 - Brasília - DF CEP 70.810-420
Telefones: (61) 3348-4150/3348-4151 - www.crltdf.com.br



133

Já foram editados leis e decretos contemplando ex-funcionários da TCB, entretanto, os beneficiados foram aqueles de maior escolaridade ou que de alguma maneira contavam com "proteção política", mas os outros que ocupavam cargos menores ou que não tinham qualquer tipo de "apadrinhamento" findaram ficando de fora do processo de remanejamento, o que lhes causou sérios problemas, tanto área financeira como na familiar, logicamente.

Objetivando resguardar os direitos dos ex-funcionários da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília (TCB), propusemos o Projeto de Lei nº 1.622/2010, o qual visa garantir reintegração dos mesmos à empresa ou a sua redistribuição aos órgãos do complexo administrativo do distrito Federal.

Entretanto, sabemos que tal iniciativa deve ter origem no Poder Executivo, mas não podemos deixar de trazer luz ao problema do referidos ex-funcionários, os quais merecem atenção e dignidade.

Diante do exposto, rogamos aos nobres Pares o apoio para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO	DEPUTADO AGACIEL MALA
DEPUTADO AYLTON GOMES	DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS
DEPUTADO BENÍCIO TAVARES	DEPUTADA CELINA LEÃO
DEPUTADO CHICO LEITE	DEPUTADO CHICO VIGILANTE

Projeto Municipal nº 3 - LT 8 - 3º andar - Gabinete 15 - S40 - Brasília - DF CEP 70.810-420
Telefones: (61) 3348-4150/3348-4151 - www.crltdf.com.br



134

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES	DEPUTADO DR. MICHEL
DEPUTADA ELIANA PEDROSA	DEPUTADO EVANDRO GARLA
DEPUTADO JOE VALLE	DEPUTADA LILIANE RORIZ
DEPUTADA LUZIA DE PAULA	DEPUTADO OLAIR FRANCISCO
DEPUTADO PATRÍCIO	DEPUTADO PROF. ISRAEL BATISTA
DEPUTADO RAAD MASSOUIH	DEPUTADA REJANE PITANGA
DEPUTADO RÔNEY NEMER	DEPUTADO WASHINGTON MESQUITA
DEPUTADO WASNY DE ROURE	DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Projeto Municipal nº 3 - LT 8 - 3º andar - Gabinete 15 - S40 - Brasília - DF CEP 70.810-420
Telefones: (61) 3348-4150/3348-4151 - www.crltdf.com.br

RESERVAÇÃO DE PLACAR E BISTRO 27/04/2011 14:00



L I D O
Em 29.03.2011
Assessoria de Planejamento

REQUERIMENTO Nº 135 / 2011
DE 2011
(Do Senhor Deputado CRISTIANO ARAÚJO e outros)

Requer a realização de Audiência Pública no dia 26 de abril de 2011, às 10 horas, no Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para debater o Projeto de Lei nº 518/2007, que "Dispõe sobre a proibição, nos dias de jogos, de trazer consigo, distribuir, disponibilizar, vender, utilizar ou entregar a terceiro qualquer tipo de bebida alcoólica, em um raio de 500 (quinhentos) metros de distância das entradas dos estádios de futebol, ginásios poliesportivos e estabelecimentos congêneres, e dá outras providências."

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos, em conformidade com as disposições contidas no Regimento Interno desta Casa, a realização de Audiência Pública no dia 26 de abril de 2011, às 10 horas, no Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para debater o Projeto de Lei nº 518/2007, que "Dispõe sobre a proibição, nos dias de jogos, de trazer consigo, distribuir, disponibilizar, vender, utilizar ou entregar a terceiro qualquer tipo de bebida alcoólica, em um raio de 500 (quinhentos) metros de distância das entradas dos estádios de futebol, ginásios poliesportivos e estabelecimentos congêneres, e dá outras providências."

Prça Municipal QD 3 - LT 8 - 1º andar - Gabinete 11 - S25 - Brasília - DF CEP 71610-420
Telefones: (61) 3348-4150/3348-4151 - www.cristianoaraju.com
CRIA RESERVAÇÃO NA ALMOÇA
GERAL DE EVENTOS
HORARIO LOCAL 12h
Cristiano Araújo Pacheco
Assessoria Legislativa - Conferência
Edu. 11.880-40



JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento objetiva a realização de Audiência Pública no dia 26 de abril de 2011, às 10 horas, no Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para debater o Projeto de Lei nº 518/2007, que "Dispõe sobre a proibição, nos dias de jogos, de trazer consigo, distribuir, disponibilizar, vender, utilizar ou entregar a terceiro qualquer tipo de bebida alcoólica, em um raio de 500 (quinhentos) metros de distância das entradas dos estádios de futebol, ginásios poliesportivos e estabelecimentos congêneres, e dá outras providências."

Ressaltamos que iniciativa semelhante é aplicada na Europa, especificamente em Portugal, tendo apresentado bons resultados para a diminuição da violência nos estádios.

É certo que em Brasília devemos caminhar no mesmo sentido, sobretudo porque nos avizinhamos da Copa do Mundo de 2014, quando a cidade será uma das sedes da competição, e que por isso merece ter a proposta debatida, visto a sua relevância para a segurança nos estádios do Distrito Federal.

Diante do exposto, rogamos aos nobres Pares o apoio para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO

DEPUTADO AGACIEL MAIA

DEPUTADO AYLTON GOMES

DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

DEPUTADA CELINA LEÃO

Prça Municipal QD 3 - LT 8 - 1º andar - Gabinete 11 - S25 - Brasília - DF CEP 71610-420
Telefones: (61) 3348-4150/3348-4151 - www.cristianoaraju.com



DEPUTADO CHICO LEITE DEPUTADO CHICO VIGILANTE

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES DEPUTADO DR. MICHEL

DEPUTADA ELIANA PEDROSA DEPUTADO EVANDRO GARLA

DEPUTADO JOE VALLE DEPUTADA LILIANE RORIZ

DEPUTADA LUZIA DE PAULA DEPUTADO OLAIN FRANCISCO

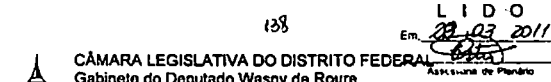
DEPUTADO PATRÍCIO DEPUTADO PROF. ISRAEL BATISTA

DEPUTADO RAAD MASSOUI DEPUTADA REJANE PITANGA

DEPUTADO RÔNEY NEMER DEPUTADO WASHINGTON MESQUITA

DEPUTADO WASNY DE ROURE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Prça Municipal QD 3 - LT 8 - 1º andar - Gabinete 11 - S25 - Brasília - DF CEP 71610-420
Telefones: (61) 3348-4150/3348-4151 - www.cristianoaraju.com



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Wasny de Roure

REQUERIMENTO Nº 136 / 2011
(Do Sr. Deputado Wasny de Roure)

Requer constituição de Comissão Especial para defesa do Passe Livre Estudantil no Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Em conformidade com o art. 71 do Regimento Interno desta Câmara Legislativa, requero a constituição de Comissão Especial para defesa do Passe Livre Estudantil no Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal.

A Comissão Especial será composta por 03 (três) deputados e terá prazo de 06 (seis) meses para conclusão dos trabalhos.

JUSTIFICAÇÃO

A criação da Comissão Especial apresenta um avanço na defesa da conquista dos estudantes. A Lei do Passe Livre garante a gratuidade do transporte público para estudantes dos Ensinos Fundamental, Médio e Superior, além dos alunos de cursos técnicos e profissionalizantes e de faculdades teológicas ou instituições equivalentes.

No início do atual governo, foram identificadas inúmeras dificuldades administrativas deixadas pela gestão anterior. Como a educação é uma das prioridades do governo, é necessária uma ampla discussão para revisão e aprimoramento do benefício, visando à garantia do direito do passe livre estudantil.

Para tanto, a Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu artigo 336º, §2º, é bastante clara, in verbis:

Art. 336º Compete ao Distrito Federal planejar, organizar e prestar, diretamente ou sob regime de

Eixo Monumental - Praça Municipal - Quadra 02 Lote 05 - 70070-545 - Brasília DF - Fone: 3348-8050

139


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Wasny de Rouse

concessão ou permissão, sempre mediante licitação, os serviços de transporte coletivo, observada a legislação federal, cabendo à lei dispor sobre:

§ 2º A lei disporá sobre isenção ou redução de pagamento da tarifa do serviço de transportes públicos coletivos para estudantes do ensino superior, médio e fundamental da área rural e urbana do Distrito Federal, inclusive a alunos de cursos técnicos e profissionalizantes com carga horária igual ou superior a duzentas horas-aula, reconhecidos pela Fundação Educacional do Distrito Federal ou pelo Ministério da Educação e Cultura, e a alunos de faculdades teológicas ou instituições equivalentes.

Portanto, esperamos o apoio dos nobres Deputados no sentido de aprovar o presente requerimento, com vistas a garantir os direitos dos estudantes.

Brasília, de de 2011.

Wasny de Rouse
Deputado Distrital - PT

Benício Tavares
Deputado Distrital - PMDB

Agaciel Maia
Deputado Distrital - PTC

Celina Leão
Deputado Distrital - PMN

Edio Monumental - Praça Municipal - Quadra 02 Lote 05 - 70070-545 - Brasília DF - Fone: 3348-8050

141


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Wasny de Rouse

Eliana Pedrosa
Deputado Distrital - DEM

Raad Massouh
Deputado Distrital - DEM

Evandro Garla
Deputado Distrital - PRB

Roney Nemer
Deputado Distrital - PMDB

Joo Valle
Deputado Distrital - PSB

Washington Mesquita
Deputado Distrital - PSDB

Liliane Roriz
Deputado Distrital - PRTB

Wellington Luiz
Deputado Distrital - PSC

Edio Monumental - Praça Municipal - Quadra 02 Lote 05 - 70070-545 - Brasília DF - Fone: 3348-8050

140


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Wasny de Rouse

Lúcia de Paula
Deputada Distrital - PPS

Chico Leite
Deputado Distrital - PT

Rejane Pitaogo
Deputada Distrital - PT

Chico Vigilante
Deputado Distrital - PT

Aylton Gomes
Deputado Distrital - PR

Cláudio Abrantes
Deputado Distrital - PPS

Benedito Domingos
Deputado Distrital - PP

Cristóvão Araújo
Deputado Distrital - PTB

Patrício
Deputado Distrital - PT

Olaner Francisco
Deputado Distrital - PTdoB

Dr. Michel
Deputado Distrital - PSL

Israel Batista
Deputado Distrital - PDT

Edio Monumental - Praça Municipal - Quadra 02 Lote 05 - 70070-545 - Brasília DF - Fone: 3348-8050

142


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Em 29.03.2011
 Assessoria de Plenário

REQUERIMENTO Nº
(da Deputada Celina Leão)

Requer a realização de Audiência Pública na Câmara Legislativa, no dia 18 de abril de 2011, às 19 horas, para debater a situação dos concursados da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro nos termos do art. 85, 239, 240 e 241, do Regimento Interno, requeremos a realização de Audiência Pública na Câmara Legislativa, no dia 18 de abril de 2011, às 19 horas, para debater a Situação dos Concursados da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

O Requerimento ora posto é no sentido de levantar discussões com as autoridades do Distrito Federal e demais interessados, sobre a regularização da situação dos concursados aprovados na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que aguardam nomeação para o Quadro do Pessoal do Governo do Distrito Federal.

É notória a carência destes profissionais no GDF o que tem comprometido o funcionamento dos Hospitais e Postos de Saúde no Distrito Federal.

Todavia, é de fundamental importância lembrar que existem decisões judiciais favoráveis aos concursados. Sabemos que o Distrito Federal não pode se furtar de efetivar o direito destes concursados.

Uma das prioridades do novo governo é mudar o cenário que hoje ilustra a área de Saúde Pública do Distrito Federal. Para tanto esta Casa aprovou orçamento para a contratação destes profissionais.

O tema já foi objeto de debate no Plenário desta Casa e de cronograma proposto pelo próprio Governo do Distrito Federal, entretanto, tem sido ínfimo a situação do governo para resolver o problema.

Diante disso, propomos a realização desta audiência pública, para juntamente com as autoridades e os interessados, discutirmos e propormos soluções para este tema tão importante para o Distrito Federal.

Sala das sessões, em de de 2011.

Deputada CELINA LEÃO

Câmara Legislativa do Distrito Federal

GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE

REQUERIMENTO Nº
(Do Senhor Deputado Joe Valle)

Requer o registro da criação da "Frente Parlamentar da Mobilidade Urbana Sustentável".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Requeiro o registro da criação da "Frente Parlamentar da Mobilidade Urbana Sustentável".

JUSTIFICAÇÃO



A Mobilidade Urbana Sustentável é um direito do Cidadão e seus preceitos conduzem para a solução dos estrangulamentos viários, aumentam a eficiência dos deslocamentos, promovem a melhoria da qualidade do ar das grandes metrópoles, aperfeiçoam os investimentos em transporte público, melhoram a qualidade de vida e humanizam as cidades. A lógica do transporte individual fomenta uma sociedade pouco solidária e de alta competitividade por espaços nas vias, promovendo perda de produtividade e de saúde, além de ser fato que não temos como comportar em nossas vias a frota crescente de automóveis. É a valorização do transporte público eficiente, de qualidade e confiável, bem como o favorecimento do transporte não motorizado como necessidade básica do indivíduo, pode ser a solução para expectativa de mobilização do sistema viário.

É importante destacar alguns objetivos da Frente Parlamentar da Mobilidade Urbana Sustentável:

1. Propor audiências públicas para discutir e elaborar o Plano de Mobilidade Urbana Sustentável do Distrito Federal, previsto pela Política Nacional de Mobilidade e em conformidade com a Política de Desenvolvimento Urbano de que tratam o inciso XX do art. 21 e o art. 182 da Constituição Federal;
2. Realizar seminários e solenidades com a participação da sociedade civil e do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios com o objetivo de construir o Plano de Mobilidade Sustentável do Distrito Federal;
3. Promover a aprovação das proposições legislativas que sejam ferramentas de revisão e atualização dos preceitos de mobilidade urbana constante no Relatório Final do POTU (Plano Diretor de Transporte Urbano 12/2010) bem como acompanhar o cumprimento dos

Câmara Legislativa do Distrito Federal

GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE

encaminhamentos e decisões do Tribunal de Contas do Distrito Federal publicadas no Relatório de Auditoria Operacional do Transporte Público do DF de setembro de 2009.

4. Acompanhar a concepção e o trâmite e a execução dos projetos que se relacionem com a mobilidade urbana em geral e o transporte público, bem como a valorização do transporte não motorizado; com a indução da bicicleta como modo integrado de transporte resumido no Sistema Cicloviário do Distrito Federal, como rege a Lei Nº 3.639, de 28 de julho de 2005 que dispõe sobre a implantação de cicloviários nas rodovias do Distrito Federal, e Lei Nº 3.885, de 07 de julho de 2006 que assegura, na forma que especifica a política de mobilidade urbana cicloviária de incentivo ao uso da bicicleta no Distrito Federal e a Lei Nº 4.397, de 27 de agosto de 2009 que dispõe sobre a criação do Sistema Cicloviário no âmbito do Distrito Federal.

5. Promover o debate público sobre o Sistema de Transporte Público do Distrito Federal como forma de dar transparência aos processos, aprimorar a prestação deste serviço vital para os aspectos socioeconômicos, agregar credibilidade e opção confortável e confiável ao transporte individual.

6. Acompanhar a implantação de processos e procedimentos relacionados ao tema mobilidade sustentável com atenção especial à interface com as questões ambientais e com a política ambiental vigente no Distrito Federal.

7. Atuar como agregador das demandas da sociedade quanto ao tema mobilidade urbana sustentável e transporte público.

8. Lutar para a implantação do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável do Distrito Federal, e em especial pela implantação dos corredores exclusivos de transporte coletivo, implantação do sistema de monitoramento de alta tecnologia e fiscalização de rotas e horários por meio digitalizado.

9. Promover a atuação integrada dos órgãos e Entidades executoras do transporte público urbano e rodoviário com os órgãos distritais de planejamento e desenvolvimento urbano e territorial, bem como com os órgãos gestores de transporte público do Distrito Federal.

10. Manter contato com as Mesas Diretores e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, visando o acompanhamento de todo o processo Legislativo que se refere às políticas de Mobilidade urbana Sustentável.

Embora existam acanhadas intervenções isoladas que podem salvar vidas e prevenir a incapacidade, liderança, vontade e o compromisso político são essenciais e, sem eles, pouco se pode conseguir.

Por todo esse quadro aqui relatado é que requeremos o registro da "FRENTE PARLAMENTAR DA MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL".

Câmara Legislativa do Distrito Federal

GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE

Sala das Sessões, em de de 2011.

AGACIEL MAIA - PTC

AYLTON GOMES - PR

BENÍCIO TAVARES - PMDB

BENEDITO DOMINGOS - PP

CHICO LERE - PT

CELINA LEÃO - PMN

CLAUDIO ABRANTES - PPS

CHICO VIGILANTE - PT

DR. MICHEL - PSL

CRISTIANO KRAUJO - PTB

EVANDRO CARLA - PRB

ELIANA PEDROSA - DEM

Câmara Legislativa do Distrito Federal

GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE

LILIANE RORIZ - PRB

LUZIA DE PAULA - PPS

OLAV FRANCISCA - PT DO B

PATRÍCIO - PT

PROFESSOR ISRAEL BATISTA - PDT

RAAD MASSOUM - DEM

REJANE PITANGA - PR

RÔNEY KEMER - PMDB

WASHINGTON MESQUITA - PSDB

WASNY DE ROURE - PT

WELLINGTON - PSC

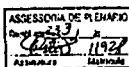
147
Câmara Legislativa do Distrito Federal
GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE
REQUERIMENTO Nº 220/2011
(Do Senhor Deputado Joe Valle)

Requer o registro da criação da "Frente Parlamentar da CAPOEIRA COMO INSTRUMENTO PROMOTOR DA INCLUSÃO SOCIAL E FOMENTADORA DA CIDADANIA".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Requero o registro da criação da "Frente Parlamentar da CAPOEIRA COMO INSTRUMENTO PROMOTOR DA INCLUSÃO SOCIAL E FOMENTADORA DA CIDADANIA".

JUSTIFICAÇÃO



A inclusão social é uma filosofia de trabalho e, para que ela exista, é preciso ter comprometimento com a causa das minorias, dos menos favorecidos e dos que se sentem excluídos. Nesse sentido, a inclusão social deve ser entendida como um processo, uma construção coletiva, que busca a superação da discriminação, do preconceito, da intolerância, das desigualdades e dos conceitos estereotipados. Cada um de nós carrega em si uma dificuldade, um limite que se manifesta no encontro com o outro. Nesse processo de negociação, é preciso enxergar os pontos de vista pessoais, alheios e coletivos, encontrando respostas equilibradas, que promovam unidade e cooperação. Cada situação do dia a dia oferece-nos oportunidades de trabalhar em prol da inclusão.

A capoeira que se propõe ser inclusiva, de vé ser cuidadosa em seus métodos e em suas bases pedagógicas. Deve promover a reflexão e o exercício diário dos valores. Deve ter como base a atividade e o estabelecimento de vínculos saudáveis e

148
Câmara Legislativa do Distrito Federal
GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE

construtivos que contribuam para a formação da identidade dos seus praticantes. Em todo o Brasil, tem proliferado os trabalhos do terceiro setor em diversos projetos junto às comunidades. A capoeira vem ocupando espaço de destaque nesse contexto e oferecendo contribuições significativas para a inclusão social.

Gradativamente, a capoeira vem promovendo inclusão de pessoas que, até bem pouco tempo, estavam distantes e separadas da sua prática. A presença de mulheres, por exemplo era um acontecimento raro, as que se arriscavam a entrar na roda ganhavam notoriedade. Aos olhos do preconceito, capoeira sempre foi coisa para homens. Nos últimos anos, essa realidade vem sendo modificada radicalmente, e em alguns grupos, as mulheres chegam a ser maioria nas aulas e nas rodas. São realizados encontros femininos de capoeira, nos quais são discutidos temas relacionados com a afirmação e a valorização da mulher por meio da capoeira. Na capoeira não existe distinção entre roda feminina e masculina. São iguais as possibilidades para mulheres e homens, que jogam, cantam e tocam do igual para igual.

Quando falamos em inclusão não podemos deixar de falar dos portadores de necessidades especiais, entre essas, o que é mais importante: A capacidade de acreditar na vida e de superar limites, dar a volta por cima, desenvolver o seu potencial e alcançar seus objetivos. Também para essas pessoas, a capoeira tem representado um grande instrumento de desenvolvimento biológico, psíquico social. Os portadores de necessidades especiais conseguem aderir à prática da capoeira, seja realizando movimentos, locando ou cantando. Muitas novas metodologias têm sido desenvolvidas para o ensino da capoeira para essa população. Cada vez mais, vemos a capacidade de inclusão da capoeira ser ampliada. Há grupos de trabalhos constituídos exclusivamente por portadores de necessidades especiais e há grupos heterogêneos compartilhando o mesmo espaço, o que tem trazido resultados surpreendentes. Pessoas são especiais por diversos motivos, mas principalmente por terem um nível de sensibilidade diferenciado. O que em um primeiro momento pode gerar uma limitação, na verdade passa a ser um desafio, que, quando superado, traz felicidade e realização pessoal.

Esta é a oportunidade para começar um novo momento político nas três esferas de governo, firmar um compromisso com o resgate da cidadania dos menos favorecidos através da prática da capoeira.

Por todo esse quadro aqui relatado, é que requeremos o registro da "Frente Parlamentar da CAPOEIRA COMO INSTRUMENTO PROMOTOR DA INCLUSÃO SOCIAL E FOMENTADORA DA CIDADANIA".

149
Câmara Legislativa do Distrito Federal
GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE

Sala das Sessões, em de de 2011.

JOE VALLE
PSB
AGACIEL MAIA - PTC

AYLTON GOMES - PR

BENÍCIO TAVARES - PMDB

BENEDITO DOMINGOS - PP

CHICO LENTE - PT

CELINA LEÃO - PMN

CLAÚDIO ABRANTES - PPS

CHICO VIGILANTE - PT

DR. MICHEL - PSL

CRISTIANO ARAÚJO - PTB

EVANDRO CARLA - PRB

ELIANA PEDROSA - DEM

150
Câmara Legislativa do Distrito Federal
GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE

LUIS RUIZ - R PRB

LUZIA DE PAULA - PPS

OLAV FERNANDES - PT do B

PATRÍCIO - PT

PROFESSOR ISRAEL BATISTA - PDT

RAAD MASSOUH - DEM

REJANE PITANHA - PT

RONEY NEMER - PMDB

WASHINGTON MESQUITA - PSDB

WASNY DE ROURE - PT

WELLINGTON - PSC



151

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

RQ 304 /2011

REQUERIMENTO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Requer o encaminhamento de solicitação de informações à Secretaria de Estado de Fazenda.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requiro, nos termos dos artigos 39 e 40 do Regimento Interno, que sejam solicitadas à Secretaria de Estado de Fazenda as seguintes informações:

1. Qual foi o montante dos benefícios fiscais concedidos a título de renúncia fiscal pertinentes aos tributos de competência do Distrito Federal apurado no exercício de 2010.
2. Relação da renúncia fiscal concedida por beneficiário pessoa jurídica e os respectivos montantes acumulados em 2010 pertinentes aos tributos de competência do Distrito Federal relativos ao ICMS e ao ISS.

JUSTIFICAÇÃO

A vista das informações prestadas na audiência pública realizada nesta Câmara Legislativa no último dia 15 de março acerca da demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do último quadrimestre de 2010, estamos solicitando a complementação de dados referentes aos benefícios fiscais concedidos no ano de 2010 que, segundo explanação do Secretário de Fazenda alcançaram o valor aproximado de R\$ 880 milhões. Diante disto, solicito informar o montante da renúncia concedida em caráter geral em 2010 e aquelas concedidas em caráter específico, informando quais foram os beneficiários e os respectivos montantes acumulados em 2010 pertinentes aos tributos de competência do Distrito Federal, especificamente aos concedidos a título de ICMS e ISS.

Sala das Sessões,

Eliana Pedrosa
Deputada Distrital

SECT 1122/PV/PA/RECEBUE 30/04/2011 14:59



153

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº

(Do Sr. Deputado Chico Vigilante e outros)

Requer a transformação da sessão plenária de 14 de abril de 2011 em Comissão Geral para discutir sobre as feiras públicas do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 125, I, do Regimento Interno requiro a transformação da sessão plenária de 14 de abril de 2011 em Comissão Geral para discutir sobre as feiras públicas do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Em visita a diversas feiras públicas do Distrito Federal, os feirantes nos informam que se sentem inseguros quando necessitam encaminhar suas demandas relativas à administração das feiras.

Relatam-nos que certas feiras são vinculadas à Secretaria de Estado de Agricultura, outras às Administrações Regionais e, ainda, outras à Coordenadoria de Cidades da Secretaria de Estado de Governo. A insegurança dos feirantes é grande, pois não sabem a quem se reportar quando precisam solucionar seus problemas.

Diante desse quadro, julgamos importante discutir a questão e, principalmente, ouvir os feirantes, porque uma gestão só pode atingir a eficiência a partir do diálogo frequente das autoridades responsáveis com os envolvidos na atividade. E essa é a nossa tradição política - construir juntos.

Chico Vigilante

SECT 1122/PV/PA/RECEBUE 30/04/2011 14:59



152

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

RQ 305 /2011

REQUERIMENTO Nº
(Do Sr. Deputado Chico Vigilante e outros)

Requer a transformação da sessão plenária de 7 de abril de 2011 em Comissão Geral para discutir a concessão de alvarás às entidades religiosas situadas no Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 125, I, do Regimento Interno requiro a transformação da sessão plenária de 7 de abril de 2011 em Comissão Geral para discutir a concessão de alvarás de funcionamento às entidades religiosas situadas no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Em de março de 2011, discutimos em Comissão Geral o problema da concessão de alvarás aos estabelecimentos comerciais em geral. A situação das entidades religiosas não foge à regra: o problema da regularização de seu funcionamento também está diretamente relacionado à falta de planejamento, de regularização fundiária e de zoneamento territorial bem como à ocupação desordenada do solo urbano, como muitos já acentuaram.

A situação de irregularidade dessas entidades, cujas construções foram erguidas em época de completa liberdade e ausência de planejamento urbano, exige que soluções efetivas sejam construídas mediante a participação dos Poderes Executivo e Legislativo, das entidades religiosas e demais interessados, bem como do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, entre outros, que muito pode contribuir para a solução do problema. Julgamos importante continuar a discussão, para que a solução, que envolve, também, decisão política, não se afaste da segurança jurídica, evitando sobressaltos à população.

Pelo exposto, esperamos contar com o apoio dos demais Deputados para a transformação da sessão plenária de 7 de abril de 2011 em Comissão Geral para discutir a concessão de alvarás de funcionamento às entidades religiosas situadas no Distrito Federal.

Regiane Pitanga
Deputada Regiane Pitanga

Deputado Chico Vigilante

Washdy de Roura
Deputado Washdy de Roura

SECT 1122/PV/PA/RECEBUE 30/04/2011 14:59

154

Pelo exposto, requeremos seja submetido ao Plenário este Requerimento, em atendimento ao pleito dos feirantes.

Deputado Chico Vigilante

Regiane Pitanga
Deputada Regiane Pitanga

Washdy de Roura
Deputado Washdy de Roura

155

L I D O
Em 29.03.2011
Assessoria do PlenárioCÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLAREQUERIMENTO Nº
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

Requer realização de Sessão Solene para homenagear o Grupo Força Jovem Brasil, que tem por objetivo atender necessidades sociais e espirituais da juventude.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa:

Conforme os termos do art. 99, inciso IV do Regimento Interno desta casa, venho requerer a realização de Sessão Solene no dia 30 de junho de 2011 às 19:00 horas, para homenagear o Grupo Força Jovem Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

O Grupo Força Jovem Brasil, tem o objetivo de atender necessidades sociais e espirituais da juventude, como: O projeto Jovem Nota 10 - Com o objetivo de oferecer um serviço gratuito para esclarecer dúvidas escolares, o Se Liga 16 - é um movimento de juventude e cidadania, que tem a finalidade de levar os jovens acima de 16 anos ao conhecimento de seus direitos e deveres como cidadão brasileiro, com um trabalho incessante, o grupo Dese mais forte tem reinserido milhares de ex-dependentes químicos à sociedade, resgatando uma juventude que vive à margem da sociedade e dando a ela um futuro promissor.

A Campanha "CRACK, TIRA ESSA PEDRA DO SEU CAMINHO", realizada pelo Grupo Força Jovem, não é apenas mais uma iniciativa, ela chegou para arrancar mais e mais jovens do submundo das drogas.

O projeto é desenvolvido, levando conscientização através de palestras em escolas, faculdades, mostrando que é possível a recuperação total de dependentes químicos.

Desenvolve também inúmeras atividades culturais e esportivas, incentivando a prática dos esportes, integrando a atividade física saudável à atividade intelectual em meio às artes, dança e música agregando todos que desejam interagir e integrar este corpo tão necessário para a juventude.

Sendo assim, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento ao Grupo Força Jovem Brasil.

Sala das Sessões, em

2011.

EVANDRO GARLA
Deputado Distrital-PRB

Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05 - SIG - Gabinete 10 - CEP: 70094-902 - Brasília-DF

157

L I D O
Em 29.03.2011
Assessoria do PlenárioCÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLAREQUERIMENTO Nº
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

Requer realização de Sessão Solene no dia 12 de abril de 2011 em comemoração ao Dia do Contabilista.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Conforme os termos do art. 99, inciso IV do Regimento Interno desta casa, venho requerer a realização de Sessão Solene no dia 12 de abril de 2011 às 19:00 horas, para comemoração do Dia do Contabilista.

JUSTIFICAÇÃO

O Dia do Contabilista foi instituído sob a inspiração do Senador João Lyra, em 25 de abril de 1926, ocasião em que proferiu discurso que enalteceu a Classe Brasileira destacando a importância e responsabilidade que esse profissional exerce perante a sociedade. Diante de sua imensa inserção social e para a sintonia entre a sua grandeza e o seu exercício no dia a dia, o contabilista deve manter-se sempre atento aos bons procedimentos éticos, sobretudo no que se refere à honestidade, dignidade e liberdade profissional.

Dentro deste perfil ele pode exercer diversas atividades como: professor, analista, auditor, e numa empresa ele pode ser responsável pela Gestão Orçamental, pode registrar as principais contas, planejar investimentos, controlar gastos, orientar pagamentos, fazer balanço e outros.

Por isso precisam conhecer legislação comercial e do trabalho dentro de seu país, os princípios de funcionamento e o patrimônio da empresa onde trabalham. Necessitam também de conhecimento teórico e prático sobre estatística, matemática e de alguns ramos da administração, de recursos humanos e do direito. E cada vez mais o uso de informática e de novas tecnologias é um diferencial no perfil profissional do contabilista.

Pela relevância social de um trabalho coerente e ético do contabilista, acreditamos que a realização de Sessão Solene em homenagem a estes profissionais se justifica. Desta forma apresentamos o presente requerimento.

Pelo exposto solicitamos aos ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em

2011.

EVANDRO GARLA
Deputado Distrital-PRB

Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05 - SIG - Gabinete 10 - CEP: 70094-902 - Brasília-DF

156

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA

Deputado AGACIEL MAIA PTC	Deputada LILIANE RORZ PRB
Deputado AYLTON GOMES PR	Deputada LÚZIA DE PAULA PPS
Deputado BENEDITO DOMINGOS PP	Deputado DR. MICHEL PSL
Deputado BENÍCIO TAVARES PMDB	Deputado OLAVO FRANCISCO PT do B
Deputada CELINA LEÃO PMN	Deputado PATRÍCIO PT
Deputado CHICO LEITE PT	Deputado RAAD MASSOURH DEM
Deputado CHICO VIGILANTE PT	Deputada REJANE PITANGA PT
Deputado CLÁUDIO ABRANTES PPS	Deputado RONEY NEMER PMDB
Deputado CRISTIANO ARAÚJO PTB	Deputado WASHINGTON MESQUITA PSDB
Deputada ELIANA PEDROSA DEM	Deputado WASNY DE ROURE PT
Deputado ISRAEL BATISTA PDT	Deputado WELLINGTON LUIZ PSC
Deputado JOE VALLE PSB	

Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05 - SIG - Gabinete 10 - CEP: 70094-902 - Brasília-DF

158

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA

Deputado AGACIEL MAIA PTC	Deputada LILIANE RORZ PRB
Deputado AYLTON GOMES PR	Deputada LÚZIA DE PAULA PPS
Deputado BENEDITO DOMINGOS PP	Deputado DR. MICHEL PSL
Deputado BENÍCIO TAVARES PMDB	Deputado OLAVO FRANCISCO PT do B
Deputada CELINA LEÃO PMN	Deputado PATRÍCIO PT
Deputado CHICO LEITE PT	Deputado RAAD MASSOURH DEM
Deputado CHICO VIGILANTE PT	Deputada REJANE PITANGA PT
Deputado CLÁUDIO ABRANTES PPS	Deputado RONEY NEMER PMDB
Deputado CRISTIANO ARAÚJO PTB	Deputado WASHINGTON MESQUITA PSDB
Deputada ELIANA PEDROSA DEM	Deputado WASNY DE ROURE PT
Deputado ISRAEL BATISTA PDT	Deputado WELLINGTON LUIZ PSC
Deputado JOE VALLE PSB	

Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05 - SIG - Gabinete 10 - CEP: 70094-902 - Brasília-DF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

REQUERIMENTO Nº 84 828 /2011
(Do Deputado RÔNEY NEMER)

Requer a realização de Seminário em comemoração à Semana do Meio Ambiente.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do Art. 56, inciso XI, do Regimento Interno, venho requerer a realização de seminário em comemoração à Semana Nacional do Meio Ambiente, que ocorrerá em junho de 2011.

JUSTIFICAÇÃO

Diversos temas ambientais estão sendo discutidos na Câmara Legislativa. A Comissão de Meio Ambiente em específico, desenvolverá seminários sobre a Agenda 21 do DF, Sobre as Unidades de Conservação do Distrito Federal e sobre os recursos hídricos. Não podemos esquecer as discussões em torno do PDOT. Para comemorarmos a Semana do Meio Ambiente no ano de 2011 entendemos que seria interessante elaborar um seminário que abordasse os diversos temas discutidos e a discutir ao longo da legislatura, fazendo um levantamento dos avanços e buscando soluções para os problemas que ainda persistem.

Pela importância dos temas ambientais para a população do Distrito Federal julgamos que o presente requerimento deve ser aprovado nessa casa.

Sala das Sessões, em de de 2011

Deputado RÔNEY NEMER
AUTOR

LIDO
Em 29-03-2011
Assessoria de Plenário

Câmara Legislativa do Distrito Federal

nove mil cidadãos, muitos pais de família, na busca pelo sustento e por uma vida digna.

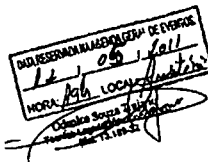
Não desconhecemos as causas do desemprego, que podem ser resumidas na falta de qualificação profissional, no baixo valor dos salários e em práticas trabalhistas discriminatórias em detrimento de segmentos sociais que possuem uma dificuldade maior de empregabilidade, tais como as pessoas acima dos quarenta anos de idade e os jovens em seu primeiro emprego.

É para promover o debate desse problema tão grave, tornar conhecido das políticas públicas do governo federal e distrital e das ações da sociedade civil voltadas para a diminuição dos índices de desemprego no Distrito Federal e, enfim, para pautar as futuras ações da Câmara Legislativa do Distrito Federal nesse tema que propomos a realização da audiência pública.

Assim, contamos com o apoio de todos os membros desta Comissão para aprovar a realização de audiência pública.

Sala das Comissões, em de março de 2011.

Deputado OLAIR FRANCISCO



REQUERIMENTO Nº 84 812 /2011
(Do Deputado Olair Francisco)

Requer a realização de audiência pública para discutir o desemprego no Distrito Federal, notadamente o que atinge pessoas com mais de quarenta anos ou com até vinte e quatro anos de idade.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Sociais da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos a Vossa Excelência — nos termos do art. 85 do Regimento Interno — a realização de audiência pública, em data a ser definida, para a discussão da situação do desemprego no Distrito Federal, em especial aquele que atinge os trabalhadores com mais de quarenta anos ou com até vinte e quatro anos de idade.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento visa a discutir um dos problemas que mais aflige o cidadão do Distrito Federal, que é o desemprego. Segundo recente Pesquisa de Emprego e Desemprego no Distrito Federal, referente ao mês de janeiro de 2011, a taxa de desemprego apresentou uma ligeira queda, atingindo 12,6%, contra 12,9% em dezembro de 2010. Esses números, friamente analisados, mal escondem o sofrimento de cerca de cento e setenta e



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Assessoria de Plenário

REQUERIMENTO Nº 84 811 /2011
(De Vários Deputados)

Solicita seja transformada em Comissão Geral a sessão plenária do dia 31 de março de 2011 para discutir o Projeto de Lei nº 240, de 2011, que Aprova o Plano Diretor de Transporte Urbano e Mobilidade do DF e Entorno - PDTU/DF e dá outras providências.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Com o amparo do art. 125 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, requeremos a transformação da sessão plenária do dia 31 de março de 2011 em comissão geral para debater o Projeto de Lei nº 240, de 2011, que Aprova o Plano Diretor de Transporte Urbano e Mobilidade do DF e Entorno - PDTU/DF e dá outras providências.

JUSTIFICAÇÃO

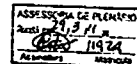
O Governador do Distrito Federal propôs que esta Casa converta em Lei o Plano Diretor de Transporte Urbano e Mobilidade do Distrito Federal e Entorno.

Trata-se de um projeto da maior envergadura, porque possibilitará ao Governo rever conceitos e fazer inúmeras intervenções em todo o sistema, para tornar o trânsito e o transporte público no Distrito Federal menos problemático e, ao mesmo tempo, possibilitar que o Distrito Federal consiga junto à União importantes recursos disponibilizados às unidades federativas por meio do PAC II.

É, portanto, um projeto que precisa de ampla e geral discussão desta Casa com a sociedade.

Por essas razões, esperamos contar com o apoio dos Ilustres Pares para aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, 11 de março de 2011.



Assinaturas: M. Ane, J. P., A. A., J. P.

163

L. D. O.
Em 29.03.2011

Assessoria de Planeta



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado AYLTON GOMES - PR

RECURSO Nº 538 001 /2011

(Do Sr. Deputado AYLTON GOMES e outros)

Contra o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça - CCJ, pela Inadmissibilidade do Projeto de Lei nº 076/2007, que "dispõe sobre as Unidades de Tratamento Intensivo dos hospitais da rede pública e privada no âmbito do Distrito Federal", de autoria do Deputado Aylton Gomes.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Trata-se de Projeto de Lei que "Dispõe sobre as Unidades de Tratamento Intensivo dos hospitais da rede pública e privada no âmbito do Distrito Federal", de autoria deste Parlamentar.

Neste sentido, submeto à apreciação de Vossa Excelência e dos nobres Deputados do Plenário desta Casa, o presente RECURSO, contra o parecer da Comissão de Constituição e Justiça - CCJ, que na reunião ordinária ocorrida no dia 22/03/10 houve por bem o colegiado em declarar pela inadmissibilidade do Projeto de Lei em referência.

Compete à Comissão de Constituição e Justiça pronunciar-se sobre a admissibilidade das proposições em tramitação, especificamente quanto aos seus aspectos constitucionais, jurídicos, legais, redacionais e de técnica legislativa, conforme disposto no inciso I, art. 63 do Regimento Doméstico.

E breve o relatório.

Abravo

164



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado AYLTON GOMES - PR

Dispõe o § 1º do art. 63 do Regimento Interno que é terminativo o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, cabendo recurso ao Plenário interposto por um oitavo dos Deputados Distritais, no prazo de cinco dias.

Em seu turno, cumpre salientar que o presente recurso tem previsão normativa no artigo 152, III, §1º, II, e o recorrente tem legitimidade para fazê-lo e as razões estão oferecidas nos referidos dispositivos regimentais.

Assim, o processo de controle legislativo da constitucionalidade das proposições, para ser eficaz, deve prever a possibilidade de recurso ao Plenário contra a decisão da CCJ que conclua pela inconstitucionalidade e inadmissibilidade.

No parecer, exarado pelo relator, o nobre Deputado Olair Francisco, acerta, em síntese, que a Proposição fere o princípio da autonomia dos poderes ao invadir competência do Poder Executivo de normatização técnica dos serviços de saúde, e de não considerar a atribuição legal da ANVISA como órgão responsável pela referida regulamentação.

Concessão Vênias Ilustre Parlamentares que integram a Comissão de Constituição e Justiça, o referido Parecer desta R. Comissão merece total reforma.

Ao propormos o projeto de lei em comento, tínhamos a intenção de possibilitar a inclusão desses profissionais nas equipes das UTIs, possibilitando a incorporação de um saber específico que poderá ser compartilhado com os demais profissionais integrantes das equipes multiprofissionais, possibilitando a prestação de ações básicas de prevenção de incapacidades e de ações de reabilitação, ressocialização e integração social do paciente.

Nosso projeto, no entanto, não visa criar o serviço de fisioterapia no âmbito do Executivo, uma vez que na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal já possui em seus quadros próprios vários profissionais desta área, ou seja, vários fisioterapeutas, além de serviços contratados para tal atendimento.

Abravo

165



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado AYLTON GOMES - PR

Nossa intenção é simplesmente facilitar o acesso a tais serviços em horários capazes de atender aqueles cidadãos.

Conforme mandamento constitucional "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação". (art. 196, CF)

Diante do exposto, serve o presente para requerer:

a) seja admitido o presente recurso e nos termos do art. 152, § 3º, seja o parecer submetido ao Plenário desta Casa;

b) em sendo o recurso provido para que, reformando-se a decisão da Comissão de Constituição e Justiça - CCJ seja dado o devido encaminhamento ao Projeto de Lei nº 076/07.

Sala das Sessões,

AYLTON GOMES
Deputado Distrital - PR

Abravo



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L. D. O.
Em 31.03.2011

Assessoria de Planeta

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 6ª LEGISLATURA
ATA SUCINTA DA 5ª
(QUINTA)
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,
DE 29 DE MARÇO DE 2011

SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputado Patrício

SECRETARIA: Deputado Joe Valle

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal

INÍCIO: 18 horas e 2 minutos

TÉRMINO: 18 horas e 3 minutos

1 ABERTURA

Presidente (Deputado Patrício):

- Está aberta a sessão.

- Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

2 ORDEM DO DIA

ITEM ÚNICO: Discussão e votação, em 2º turno, do PROJETO DE LEI Nº 224, DE 2011, de autoria da Poder Executivo, que "Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais)." APROVADO por votação em processo simbólico (19 deputados presentes).

- Apreciação da redação final. APROVADA.

ATA SUCINTA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DE 29 DE MARÇO DE 2011
Revisão(s): 1011-1-2 Chave do Setor: 1011-1-2 (USMAO)
Este documento eletrônico, assinado digitalmente pelo Deputado AYLTON GOMES, em 29 de março de 2011, sob o protocolo 1011-1-2, não substitui o documento físico.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

3 ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Patrício):

—Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro-Secretário, nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.


Primeiro-Secretário

ATA SUCINTA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DE 28 DE MARÇO DE 2011
Relator(a):  Chefe do Setor:  (U/SN/LO)
Última atualização: 14/04/2011 10:00:00

ELEGIS

Visite a Escola do
Legislativo no site
oficial da CLDF.

Conheça as atividades de
treinamento e de
projetos especiais.

acesse:
www.cl.df.gov.br

FASCAL

PLANO DE SAÚDE

Consulte
instituições e
prestadores
credenciados.

acesse:
www.cl.df.gov.br/cldf/fascal

ligue:
(61) 3348-8955

Proibido Fumar

É proibido fumar no interior das salas e corredores da CLDF

Lei Distrital nº 1.162/1996

Lei nº 2.101/1998

Lei nº 2.611/2000



Alerta:

**Há sensores de fumaça no sistema
de prevenção contra incêndios**

Use a ala aberta no Térreo Inferior

notícias

Acompanhe o que acontece na Câmara Legislativa.

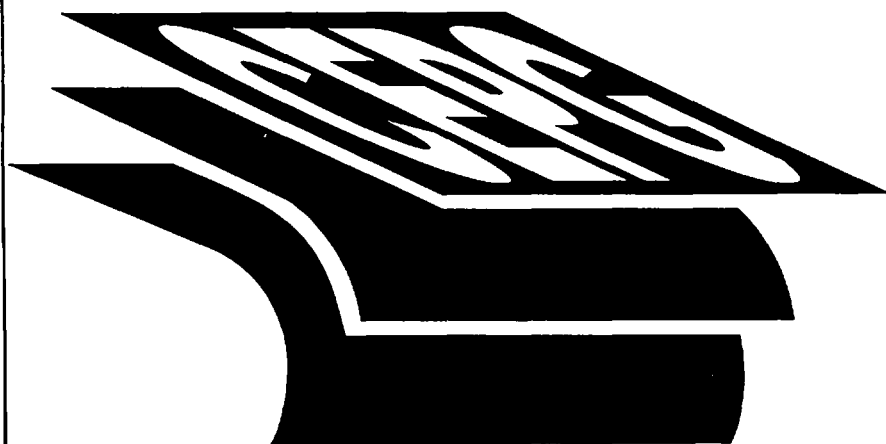


**Notícias atualizadas no
Portal da Casa.**

www.cl.df.gov.br



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal



Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica

Coordenador: Randal Martins Junqueira
Editora Executiva: Francilaine Munhoz de Moraes – Reg. Prof. 2461/13/08 – MTb-DF
Diagramação e Arte Final: Seção de Editoração – **Impressão:** Seção de Produção Gráfica
Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP: 70 094-902 – Brasília – DF – www.cl.df.gov.br